ANNO LXXVI — Terça-feira 20 de Fevereiro de 1900 — NUMERO 40

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes	15$000
Por tres mezes	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes	16$500
Por semestre	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 DE FEVEREIRO [demorado or trovoadas ao Sul.

O Sr. Serzedello Correia em telegramma expedido ao *Jornal do Commercio* desmente a noticia de mortes e depredações no Acre, assegurando que a cidade que foi fundada e serve de habitação á população laboriosa, cuja maioria compõe-se de brazileiros, não admitte a jurisdicção boliviana.

— O geneaal Girard solicitou sua exoneração do commando do 1.º districto militar.

—O governo da Bolivia apresentou-se ao do Brazil contra a intervenção do Amazonas nos negocios do Acre.

— Seguio para o Sul o general Serra Martins.

Sobre proposta do almirante Wandenkolk, vão ser supprimidos os titulos dos navios da armada.

No proximo despacho será exonerado de guarda-mór da Alfandega dessa cidade o Sr. Wrigt.

LONDRES, 18 de Fevereiro.

Está libertada Kemberley.

Despertam-se agora esperanças de tomar nova face a sorte da guerra.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE FEVEREIRO DE 1900

Aguas potaveis e encanamento de chumbo

VIII

Sensibilisou-nos a ausencia na primeira reunião dos conspicuos facultativos dos illustres clinicos, Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, de reconhecida competencia, e bem assim, dos Srs. Drs. Pontual e R. Galvão os quaes por seus especiaes estudos, muita luz dariam a discussão. Ausencias estas por demais notaveis, porque, presentes S. Excs. sem duvida se teria obtido para a consecução do *desideratum* que o distincto Dr. O. de Freitas, teve em vista, reunindo os seus collegas.

Em o nosso posterior artigo, já o declaramos não termos por intuitos a defesa da Companhia de Beberibe, nem advogar seus interesses. Que o faça, se lhe for possivel o respectivo gerente, hontem aqui chegado do sul, naturalmente forte e vigoroso, capaz de *idonea* e sufficientemente fazel-o.

Almejamos a mais severa fiscalisação por competentes em todos os serviços á cargo da Companhia, exames technicos em todos os machinismos e apparelhos por ella empregados, attingindo aos açudes, cisternas, qualidade e procedencia dos lubrificantes de que usa, bem assim, completo estudo attinente á fabricação dos canos de chumbo das derivações dos seus encanamentos, afim de que fique bem demonstrado e patente a sua indispensavel e *superior* qualidade, isto é, que sejam feito de *bom metal*, condicções estas, precisas e necessarias para a sua applicação e uso livre de perigo, *sine qua non*.

Comparecêmos á segunda reunião dos clinicos no ultimo sabbado, notamos menor numero destes que na primeira, mas, n'aquella tivemos o prazer de encontrar o provecto e justamente conceituado facultativo, o Exm. Sr. Dr. Pontual, o que nos fez esperar um luminoso debate do qual resultasse profunda persuasão de que as *colicas reinantes*, são originadas unicamente da agua potavel de Beberibe, atravessando conductos plumbicos.

Infelizmente, apesar da aprovação quasi plena das conclusões do questionario do illustre Sr. Dr. E. Coutinho, não se gerou em nós e assim em outros presentes, robusta e profunda convicção da intuitiva existencia desses colicas, occasionadas pelo uso das aguas da Companhia do Beberibe.

Esse bem elaborado parecer, apenas motivou restricções do illustre medico Dr. Coelho Leite, que não lhe foi possivel fallar com a necessaria tranquilidade, em vista dos incessantes apartes, muitas vezes improprios em discussão scientifica como essa, na qual a maxima calma, não seria por demais; no entretanto S. Exc. nos pareceu que na constancia que ha revelado, em não deixar-se *arrastar* tem mostrado coherencia no seu modo de vêr as *colicas reinantes*, as quaes para S. Exc. ainda é duvidoso que sejam devidas unicamente á entoxicação saturnina pela agua que bebemos atravéz dos conductos de chumbo, cita exemplos entre outros, o hospital militar neste estado e a Santa Casa, onde a agua é distribuida por canos deste metal, e onde não tem se dado casos perfeitamente descriminados de colicas plumbicas. S. Exc. pensa que uma outra *molestia* da mesma natureza, e feições, apresentando identicos symptomas existe entre nós (o que é bem possivel); mas não sabemos porque motivo, procurou-se abafar a vóz do orador por meio de uma saraivada de apartes, não deixando-o concluir o seu pensamento.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 15 de Fevereiro de 1900

Arthur Torres.— O Tribunal do Thesouro em vista das informações resolve negar provimento ao presente recurso.

Simão João dos Santos —Deferido no sentido de ficar isenta do imposto de decima a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante a casa de propriedade de Simão João dos Santos, sita na estrada do Limoeiro, sem numero, freguezia do Poço em quanto subsistirem a favor do peticionario as condições da lei n. 1544.

Candida Maria dos Santos.—Deferido afim de ficar isenta do imposto de decima a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante a casa n. 1A de propriedade de Candida Maria dos Santos, sita na estrada da Mattinha, freguezia da Graça, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Rosalina Muniz Siqueira.—Deferido no sentido de ficar isenta do imposto de decima, a contar do exercicio de 1895 a 1896 em diante, a casa de propriedade de Rosalina Muniz Siqueira, sita na rua de Santa Cecilia sob n. 14, freguezia de S. José, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Francisco José Leite Junior.— Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na rua Paulo e Silva na linha do Limoeiro, freguezia do Poço, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Euphrosino Ferreira dos Santos.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio 1 B da rua de Santa Rita, freguezia de S. José, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

José Muniz.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 59, da rua do Conselheiro Rosa e Silva, freguezia da Boa-Vista, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João da Cunha Vasconcellos.—Deferido afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do pavimento terreo do predio n. 21, da rua do Visconde de Inhauma, freguezia de S. José, aquelle que viera estabelecer-se em dito pavimento.

Officio do Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife.—Seja averbada.

O PROTOCOLLISTA

Amaro Baudonx.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 17 de Fevereiro de 1900

Agripina Marinho de Sant'Anna, Balbina Coelho da Silva Pereira, Domingos & Peixe, Fernandes Borraghsé, Joanna Emilia de Moraes Pereira, João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, Maria Machado da Silva Ramos, Manoel Farias Netto, Manoel Simplicio Torres, Manoel Ferreira da Silva, Marcolino Marques Pereira, Oreste Teixeira da Silva, Silva & C.—Como requeram, pagando os emolumentos legaes.

Joanna Emilia de M. Pinheiro, Souza Paz & C.

Maria do Aquino Fonseca, Ubaldina Olympia dos S. Ramos.—Como requeram.

Delphino Lopes da Cruz & C.—Como requer conformando-se ao parecer da Directoria de Contabilidade.

Ignacio do Rego Medeiros.—Como requer ficando copia do recibo.

Joaquim Abrantes Pinheiro.—Dê-se baixa na collecta.

Manoel Moreira de Souza.—Certifique o que constar.

O porteiro,

Manoel J. de Sant'Anna Araujo

Repartição Central da Policia

2ª Secção —N. 39 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1900.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

No dia 17:

A' minha ordem, José Ramos de Vasconcellos, vindo do municipio de Nazareth, afim de responder uma ordem de «Habeas corpus», perante o Superior Tribunal de Justiça, Francisco Bezerra do Nascimento, como desordeiro e Erik Bennard, á requisição do Consul Inglez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Antonio da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel João da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Ignacia Maria da Conceição, como ebrionaca.

No dia 18:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Aquidaoan e Benedicta Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Ignacio da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Bôa Viagem, que na tarde de 16 do corrente, em o logar Beira Mar, do mesmo districto, o individuo de nome Cosme da Silveira, armado de faca de ponta ferio a Manoel Leopoldino de Menezes.

Aquella autoridade procede as diligencias de lei contra o delinquente que logrou evadir-se.

— Pelo delegado de policia de Jaboatão me foi participado que, em data de 14 deste mez, no lote 12, da ex-Colonia Isabel, naquella localidade, o individuo de nome Antonio José de Medeiros, a golpe de fouce fez diversos ferimentos em João Deodato de Freitas.

Contra o deliquente que se acha preso, procede a referida autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— No dia 15 deste mez o delegado de policia do municipio de Iguarassú em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo, visitou á cadeia d'aquella localidade encontrando n'ella 3 detentos, sendo 2 pronunciados e 1 indiciado os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Em data de 11 do corrente apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia de Correntes e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo de nome João Francisco do Nascimento, que declarou ser criminoso no Estado de Alagôas.

— Ante-hontem foram remettidas ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2º Districto Criminal, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Francisco Pereira da Silva e Sebastião Gomes da Silva, por crime de roubo.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,

Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 19 de Fevereiro de 1900

Alexandrina Maria da Conceição, Manoel Gregorio da Silva Maia, João Baptista Pinheiro, Pedro Pereira da Silva, João & C.—Informe a 1ª Secção.

Borstelmann & C.—Informe a 3ª Secção.

Augusto Duarte Vieira.—Deferido em vista da informação e de accordo com a ultima parte do art. 61 do Reg. em vigor.

Vicente Guilherme da Silva Pontes.—Certifique-se.

Manoel Moreira de Souza.—Dirija-se ao Thesouro.

Maria Montenegro, A Irmandade do Senhor Bom Jesus do Poço.—Informe a 2ª Secção.

Conrado Lobo Martins, Hermes Victoria do Espirito Santo, Thomasia Pacheco de Souza, Bernarda Maria da Conceição, José Baltasar de Lima, Luiz Amelia da Costa, Candida Maria da Conceição.—Deferido com relação ao exercicio de 1899 a 1900 em vista da informação.

O porteiro,

Sebastião Cavalcanti.

CONGRESSO DO ESTADO

REUNIAO EM 12 DE FEVEREIRO DE 1900

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO DE PAULA CORRÊA DE ARAUJO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Eduardo d'Oliveira, Bianor de Medeiros, Thomaz de Carvalho, Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Faria Neves, Pinheiro Ramos, Leopoldo de Gusmão, Salazar Moscoso, Albino Meira, Santos Selva e Silva Fragoso, o Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero.

Em seguida dissolve a reunião.

REUNIAO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1900

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. CELSO FLORENTINO HENRIQUES DE SOUZA

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se haverem comparecido o Sr. Cornelio Padilha, Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Affonso de Barros, Coelho de Moraes, Bianor de Medeiros, Albino Silva, Pereira Tejo, Araujo Lima, Celso de Souza, Eduardo d'Oliveira, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Arthur Muniz, Francisco Synesio, Leopoldo de Gusmão e Idalino de Souza, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Deixam de ser lidas as actas das sessões e reuniões antecedentes por falta de numero para proceder-se á votação.

Não ha expediente.

Achando-se sobre a Mesa, é lido pelo Sr. 1.º Secretario o seguinte:

A Commissão especial apresenta o seguinte:

Projecto de Regimento do Congresso do Estado de Pernambuco.

CAPITULO I

DA REUNIÃO DO CONGRESSO

Artigo 1.º A reunião do Congresso do Estado terá lugar na sala das sessões da Camara dos Deputados, onde tomarão assento Senadores e Deputados promiscuamente.

Art. 2.º Feitas as communicações de uma Camara a outra, na forma dos respectivos Regimentos, de que ha numero sufficiente em ambas para ter lugar no dia designado a sessão de abertura do Congresso, esta se effectuará com a presença dos membros de cada uma das Camaras.

Art. 3.º O Congresso se reunirá nos seguintes casos:

1.º Para abertura e encerramento dos trabalhos legislativos das sessões ordinarias ou extraordinairas;

2.º Para proceder á apuração de eleição de Governador e Vice-Governador;

3.º Para tomar conhecimento de nomeação de Prefeito e Sub-Prefeito do Municipio da Capital, feita pelo Poder Executivo do Estado;

4.º Para deliberar sobre pedidos de licença e tomar conhecimento de renuncia, feitas pelo Governador ou Vice-Governador do Estado;

5.º Para deliberar sobre qualquer motivo grave e de ordem publica, quando assim o tenham accordado previamente a Camara e o Senado.

CAPITULO II

DA MESA DO CONGRESSO

Art. 4.º A Mesa do Congresso se comporá de um Presidente e dous Secretarios e será constituida pelo Vice-Presidente do Senado, 1 Secretario da Camara e 2 do Senado.

§ 1.º Ao Vice-Presidente do Senado substituirá o Presidente da Camara e na falta deste seguir-se-hão o Vice-Presidente substituto do Senado e os Vice-Presidentes da Camara.

§ 2.º Na falta dos Secretarios servirão os seus respectivos substitutos na Camara a que pertencerem.

Secção I

DO PRESIDENTE

Art. 5.º Ao Presidente compete, além do mais que lhe é commettido por este Regimento:

1.º Abrir e encerrar as sessões nos dias e horas marcadas; fazer ler e assignar as actas, decretos e resoluções do Congresso; designar a ordem do dia; estabelecer o ponto da questão para a discussão; propôr a votação e declarar o seu resultado.

2.º Convocar, em caso urgente e extraordinario, sessão fóra das horas e dias marcados.

3.º Suspender a sessão ou levantal-a quando não puder manter a ordem ou as circumstancias o exigiram. Neste caso, não podendo ser ouvido, deixará a cadeira

4.º Conceder a palavra aos Congressistas que competentemente a pedirem.

Art. 6.º Quando algum Congressista infringir o Regimento ou faltar á consideração devida ao Congresso ou a qualquer de seus membros, o Presidente convidal-o-ha a respeitar o Regimento e não sendo obedecido, advertil-o-ha, usando da formula —attenção. Não bastando esta advertencia dirá: « Sr. Congressista F .. attenção »; e si ainda fôr infructifera esta advertencia nominal, consultará a Casa si consente em que o infractor seja convidado a retirar-se do recinto; devendo esta decisão ser tomada por dous terços dos membros presentes.

Art. 7.º O Congressista assim convidado a retirar-se, deixará immediatamente o recinto e não o fazendo o Presidente suspenderá a sessão.

Art. 8.º O Presidente não fica inhibido de discutir qualquer materia submettida á apreciação do Congresso, uma vez que, para o fazer, deixe a cadeira presidencial, que será occupada pelo seu substituto legal e quanto se tratar do objecto que se propuser a discutir, não podendo, porém, votar senão em escrutinio secreto.

Secção II

DOS VICE-PRESIDENTES

Art. 9.º Si o Presidente não tiver chegado, passados dez minutos da hora aprazada para os trabalhos, o seu substituto legal tomará a cadeira e desempenhará todas as funcções estatuidas na secção antecedente, cedendo, porém, o lugar logo que chegue o Presidente.

§ Unico. O mesmo se praticará quando o Presidente tiver de deixar a cadeira momentaneamente.

Art. 10. Os Vice-Presidentes poderão ser membros de qualquer Commissão e deverão continuar no exercicio daquellas para que tiverem sido eleitos ou nomeados, excepto quando por impedimento do Presidente occuparem o seu lugar por mais de tres dias.

Secção III

DOS SECRETARIOS

Art. 11. Ao 1.º Secretario compete:

1.º Fazer a chamada dos Congressistas e lêr ao Congresso a integra das mensagens dirigidas pelo Poder Executivo.

2.º Assignar toda a correspondencia official do Congresso.

3.º Receber todos os officios das autoridades constituidas e dos Congressistas e igualmente todas as representações, petições, memoriaes, e quaesquer outros documentos que forem dirigidos ao Congresso, fazendo constar ao mesmo o seu conteúdo em summario para se lhes dar o destino conveniente.

4.º Assignar depois do Presidente as actas das sessões, bem como todos os decretos e resoluções do Congresso.

Art. 12. Ao 2.º Secretario incumbe lêr e assignar depois do 1.º Secretario as actas das sessões, que serão redigidas sob sua inspecção e responsabilidade, por empregado da Secretaria á sua escolha, assim como assignar por ultimo todos os decretos e resoluções do Congresso.

Art. 13. Ambos os Secretarios contarão os votos nas deliberações em votação symbolica. Sendo a votação nominal ou por escrutinio secreto o 1.º Secretario, fará a chamada e contará e lerá as cedulas recolhidas emquanto o 2.º Secretario fará em voz alta, a addição dos votos que tocarem aos nomes que se forem lendo, ou que disserem respeito á materia que se estiver votando; cabendo ao Presidente proclamar o resultado final da votação.

Art. 14. Para supprir a falta momentanea dos Secretarios e de seus respectivos supplentes, o Presidente convidará qualquer Congressista presente.

CAPITULO III

DOS CONGRESSISTAS

Art. 15. Os Deputados e Senadores reunidos em Congresso terão o tratamento official de Congressista, tratamento que será usado entre elles nas discussões.

Art. 16. Os Congressistas são obrigados a apresentar-se na sala das sessões á hora regimental e assistir á sessão.

Art. 17. Quando tiverem algum impedimento que não exceda a tres sessões o participarão ao Presidente; quando fôr por mais tempo o farão por officio dirigido ao 1.º Secretario ou por intermedio de algum Congressista, scientificando ao Congresso o seu impedimento.

Art. 18. Si precisarem de licença para ausentar-se deixando o exercicio de Congressista, requererão por escripto ao Congresso, que solverá como julgar conveniente.

Art. 19. Nenhum Congressista poderá fallar sem pedir a palavra ao Presidente, e concedida esta, fallará de pé e dirigirá o discurso ao Presidente ou ao Congresso em geral.

Art. 20. O 1.º Secretario fará a relação dos Congressistas que tiverem pedido a palavra e, de accordo com a lista organisada, será a palavra concedida na ordem em que os nomes estiverem escriptos.

§ Unico. Quando muitos pedirem a palavra ao mesmo tempo o Presidente dará preferencia a quem lhe parecer.

Art. 21. O auctor de qualquer indicação ou requerimento terá preferencia sempre que pedir a palavra sobre sua materia. Os relatores das Commissões serão para este fim considerados como autores dos respectivos pareceres.

Art. 22. Nenhum Congressista poderá fallar mais de duas vezes sobre o mesmo assumpto e nem contra o vencido.

Art. 23. Os oradores não poderão usar de expressões desrespeitosas.

Art. 24. Qualquer Congressista tem o direito de reclamar a observancia deste Regimento e ao Presidente, salvo caso da improcedencia da reclamação, cumpre immediatamente satisfazer a semelhante requisição sem admittir reflexão ou debate.

Art. 25. Não poderá ser dado para ordem do dia nem constituir objecto de discussão assumpto que não seja immediatamente ligado ao fim da reunião do Congresso, salvo materia referente á sua economia interna.

CAPITULO IV

DAS ACTAS

Art. 26. As actas devem conter a descripção succinta dos trabalhos do Congresso durante cada sessão e serão sempre assignadas pelo Presidente e dous Secretarios.

Art. 27. Qualquer membro do Congresso poderá inserir o seu voto na acta sem motival-o, com tanto que mande á Mesa antes de approvada a acta a competente declaração por escripto.

Art. 28. As actas das sessões de que trata o art. 3.º, deste Regimento, excepto as de n. 2, serão lavradas e approvadas no fim das respectivas sessões ainda que não haja numero legal.

CAPITULO V

DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 29. Ao meio dia em ponto o Presidente tomará assento, e depois de verificar a presença de metade e mais um da totalidade dos membros do Congresso, declarará aberta a sessão: achando-se, porém presente um dos Congressistas, abrindo a sessão, mandará lêr a acta e expediente, e proseguir nos trabalhos do dia, adiada, porém, á respectiva votação para quando houver numero para deliberar.

§ Unico. Comparecendo a quinta parte de Congressistas, lavrar-se-á a acta da reunião.

Art. 30. As sessões serão publicas e successivas nos dias uteis, e durarão tres horas. a primeira das quaes será destinada á leitura do expediente, pareceres, indicações, requerimentos e respectiva discussão. Poderão, porém, ser secretas e prorogadas por deliberação do Congresso a requerimento de algum de seus membros.

Art. 31. Aberta a sessão, o Presidente mandará ler a acta da sessão antecedente e não havendo observação contra ella declarará approvada.

Art. 32. Si a acta fôr arguida de inexactidões por algum membro do Congresso, e, apesar dos esclarecimentos dados pelo 2.º Secretario, fôr reconhecida alguma inexactidão, será emendada conforme se vencer por votação.

Art. 33. Reunido o Congresso em sessão secreta deliberar-se-á em primeiro lugar se o assumpto deverá ou não ser assim tratado, e segundo se resolver, a sessão continuará secreta ou se fará publica.

Art. 34. Antes de encerrar se a sessão secreta o Congresso resolverá si o seu objecto e deliberações deverão ficar secretos ou annotados em acta publica.

Art. 35. As actas respectivas deverão ser lavradas pelo 2.º Secretario, e lidas e approvadas antes de encerrada a sessão.

Art. 36. E' permittido a todas as pessoas decentemente vestidas assistir ás sessões, não trazendo armas e conservando-se no maior silencio.

Art. 37 Os espectadores que perturbarem a sessão serão obrigados a sahir immediatamente; e em caso extraordinario a Mesa providenciará como lhe parecer.

Art. 38. Se algum espectador pratitar excesso ou delicto dentro do edificio, o Presidente o mandará pôr em custodia, e tratando de averiguar o facto, si resultarem motivos sufficientes para se proceder contra o auctor, o enviará á auctoridade competente para proceder na fórma da lei.

CAPITULO VI

DA VOTAÇÃO

Art. 39. Nenhum assumpto será posto a votos sem que estejam presentes metade e mais um dos membros do Congresso, tendo prioridade na votação as questões cuja discussão tiver ficado encerrada nas sessões anteriores.

Art. 40. Sempre que deixar de realisar-se qualquer votação por não se achar presente numero legal de representantes, proceder-se-á á nova chamada, mencionando-se na acta os nomes dos que se houverem retirado com causa participada ou sem ella.

Art. 41. Por tres maneiras se póde votar:

1.º pelo methodo symbolico em os casos ordinarios;

2.º pelo nominal de *sim* ou *não* nos objectos de maior importancia;

3.º por escrutinio secreto nas eleições e no caso do n. 3 do art. 3.º ou quando o Congresso o prefira aos dous methodos acima.

Art. 42. O methodo symbolico se pratica dizendo o Presidente: *Os Srs Congressistas que são de parecer .. queiram levantar-se.*

Art. 43. Em caso de duvida proceder-se-á á verificação dos votos dizendo o Presidente: *Queiram levantar se os Srs. Congressistas que votaram contra.*

Art. 44 Só se praticará a votação nominal ou de escrutinio secreto, quando a requerimento de algum representante o Congresso a admittir por maioria de votos.

§ Unico. Este requerimento será verbal e não terá discussão

Art. 45. Determinada a votação nominal, o 1.º Secretario pela lista geral, irá chamando cada um dos membros do Congresso de per si e o 2.º Secretario fará a lista dos que votaram *sim* ou votaram *não*.

Art. 46 O escrutinio secreto se praticará por meio de cedulas escriptas, sendo estas lançadas em uma urna, que os continuos correrão por todos os Congressistas; e, apresentadas na Mesa as cedulas, depois de contadas e lidas, cada uma de per si, tomarão os Secretarios as competentes notas, pelas quaes se fará a apuração para se publicar o resultado

Art. 47. Nenhum membro do Congresso, estando presente, poderá excusar-se de votar, salvo si não tiver assistido ao debate, tratar-se de causa propria ou de verificação de votação, não tendo estado presente n'esse.

Art. 48. A votação, uma vez começada não se interrompe.

Art. 49. Havendo empate nas votações ficará a materia adiada para se discutir novamente em outro dia; e si houver segundo empate, ficará regeitada.

CAPITULO VII

DAS SESSÕES

Art. 50. Reunido o Congresso no dia designado para a abertura das sessões legislativas ordinarias ou extraordinarias, com qualquer numero dos membros do Congresso indistinctamente, o Presidente declarará aberta a sessão e, depois do expediente, nomeará uma commissão de cinco membros para receber a Mensagem, que tiver de ser enviada pelo Governador do Estado.

Art. 51 A' volta da Commissão, os Congressistas presentes recebel-o-hão de pé e declarando o Presidente installados os trabalhos legislativos mandará proceder immediatamente pelo 1.º Secretario á leitura na integra da Mensagem entregue á Mesa.

Art. 52. Finda a leitura da Mensagem, o Presidente suspenderá a sessão para se lavrar a respectiva acta, reabrindo-a depois para ser esta lida e approvada, declarando então encerrados os trabalhos da sessão de abertura do Congresso.

Art. 53. Na sessão de encerramento do Congresso, que tambem poderá se effectuar com qualquer numero de Congressistas, o Presidente declarará encerrados os trabalhos legislativos depois de approvada a respectiva acta.

Art. 54. Convocado extraordinariamente o Congresso para apuração da eleição de Governador e Vice-Governador, sessenta dias após a mesma eleição, reunir-se-ão os Congressistas, constituindo-se a Mesa de accordo com o art. 4.º e seus §§.

§ 1.º O Congresso elegerá uma Commissão de cinco de seus membros para esta dar parecer sobre a ordem do processo eleitoral, procedencia ou improcedencia das razões em que se fundarem os protestos e declarar o resultado final da eleição pela somma total dos votos apurados para cada um dos cidadãos votados para Governador e Vice-Governador, sendo que cada Congressista votará em seus nomes.

§ 2.º Este parecer entrará em discussão no mesmo dia em que fôr publicado no jornal encarregado dos trabalhos do Congresso, não podendo ella durar mais de tres sessões, sendo immediatamente o parecer votado, e si fôr approvado, dar-se-á por concluido o processo da apuração e se enviará cópia da acta da sessão aos eleitos, coberta por officio assignado pela Mesa, afim de lhes servir de diploma, do que se fará communicação pela mesma forma ao Governador do Estado e ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça. A nenhum orador será licito fallar mais de uma hora

Art. 55. Ultimados os trabalhos dessa sessão do Congresso, o Presidente encerral-os-á guardadas as disposições do art. 53.

Art. 56. Recebido pelo Presidente do Congresso o officio do Poder Executivo communicando as nomeações de Prefeito e Sub-Prefeito do Municipio da Capital e depois de previo accordo entre as duas Camaras, designará elle dia e hora para se effectuar a reunião.

Art. 57. Aberta a sessão contra o numero legal de Congressistas, o Presidente porá em discussão os actos do Poder Executivo, que será encerrada no mesmo dia.

Art. 58. Após o encerramento da discussão, o Presidente porá em votação discriminadamente cada acto do Poder Executivo, devendo a mesma votação ser por escrutinio secreto

Art. 59. No caso de reunião do Congresso para tomar conhecimento de pedido de licença ou renuncia do Governador e Vice-Governador do Estado, marcado o dia da sessão do Congresso, depois de previo accordo entre as duas Camaras, o Presidente na reunião que se effectuar para esse fim, declarará inteirado o Congresso si se tratar de renuncia, submettendo, porém, á discussão e votação o pedido, si se tratar de licença.

§ Unico. Concedida a licença, a Mesa do Congresso publical-a-á em forma de decreto no jornal official da Camara e Senado.

Art. 60. Para deliberar sobre qualquer motivo grave e de ordem publica, o Congresso se reunirá, sendo respeitadas as disposições do presente Regimento nas resoluções que tiver de tomar a tal respeito.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 61. O presente Regimento só poderá ser modificado, ampliado, additado ou revogado no todo ou em parte de qualquer de suas disposições pelo Congresso, precedendo indicação por escripo apresentada por quinze Congressistas.

§ Unico. A indicação passará por duas discussões e só depois será adoptada corrigindo-se respectivamente o Regimento.

Art. 62. Para os casos em que este Regimento fôr ommisso, se observará os Regimentos da Camara dos Deputados ou do Senado, e se nestes nada houver a respeito do assumpto, o Presidente resolverá ouvindo o Congresso.

Art. 63. Os trabalhos do Congresso serão registrados nos livros para este fim existentes na Secretaria da Camara dos Deputados, competindo-lhe archivar as actas, pareceres, emendas, requerimentos e todos os documentos submettidos ao conhecimento do Congresso.

Art. 64. O serviço que devem prestar ao Congresso os empregados da Secretaria da Camara dos Deputados, onde elle funcciona, será coadjuvado pelos empregados da Secretaria do Senado.

Sala das Commissões do Congresso do Estado de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1900.—*Coelho de Moraes.—Celso de Souza.—Francisco Corrêa.—Faria Neves Sobrinho.—Arthur Muniz.*

O Sr. Presidente declara que, sendo o projecto apresentado por Commissão Especial, julgava-o apoiado e ia mandar imprimil-o para entrar em ordem do dia.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente passa-se á ordem do dia.

Não se achando sobre a Mesa trabalhos de Commissão materia consignada para ordem do dia, o Sr Presidente levanta a sessão designando á mesma para a seguin

5.ª SESSAO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1900

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO DE PAULA CORRÊA DE ARAUJO

A' hora legal, procedendo-se á chamada e tendo-se verificado haverem comparecido os Srs. Araujo Lima, Affonso de Barros, Manoel Jardim, Francisco Corrêa, Pereira Tejo, Idalino de Souza, Ernesto Garcez, Francisco Synesio, Faria Neves, Albino Silva, Gonçalves da Rocha, Salazar Moscoso, Eduardo d'Oliveira, Silva Fragoso, Arthur Muniz, Cornelio Padilha e Zacharias de Lyra, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Deixam de ser lidas, as actas das sessões e reuniões antecedentes por falta de numero para a respectiva votação.

Não ha expediente.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia.

Não existindo sobre a Mesa trabalhos de Commissões, materia destinada á ordem do dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a mesma para o dia 16.

6.ª SESSAO EM 16 DE FEVEREIRO DE 1900

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ BEZERRA CAVALCANTE

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Araujo Lima, Coelho de Moraes, Pereira Tejo, Francisco Synesio, José Bezerra, Ernesto Garcez, Eduardo d'Oliveira, Leodolão Gusmão, Pinheiro Ramos, Silva Fragoso, Albino Meira, Celso de Souza, Bianor de Medeiros, Faria Neves, Arthur Muniz e Boulitreau, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Deixam de ser lidas as actas das sessões e reuniões antecedentes por falta de numero para a respectiva votação.

Não ha expediente.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia.

Não se achando sobre a Mesa trabalhos de Commissões, materia destinada á ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando para 17 a mesma ordem do dia.

REUNIAO EM 19 DE FEVEREIRO DE 1900

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO DE PAULA CORRÊA DE ARAUJO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se haverem comparecido apenas os Srs. Albino Silva, Francisco Corrêa, Leopoldo de Gusmão, Silva Fragoso, Pereira Tejo, Estacio Coimbra, Francisco Synesio, Arthur Muniz e Julio Anthero, o Sr. Presidente declara que deixa de haver sessão, por falta de numero.

A convite do mesmo Sr Presidente, occupam as cadeiras de 1.º e 2.º Secretarios os Srs. Julio Antero e Silva Fragoso.

Não ha expediente, nem trabalhos de Commissões.

O Sr. Presidente declara existir sobre a Mesa, já impresso e distribuido, o Projecto do Regimento do Congresso, apresentado em 14 do corrente mez, pela respectiva Commissão; e entendendo que independe dito trabalho de 1.ª discussão, por ser de uma Commissão, vai dal-o para a ordem do dia de amanhã.

Em seguida dissolve a reunião, dando para ordem do dia 20 a seguinte materia: Trabalhos de Commissões e 2.ª discussão do Projecto do Regimento do Congresso do Estado.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

GOYAZ

Fernando de Souza, encarregado pelo candido Coronel Leopoldo de levar cartas e instrucções eleitoraes ao chefes politicos do Pilar, queixou-se ao Chefe de Policia de que tendo sido alcançado nas proximidades dessa villa pelo Dr. Ramos Caiado, este auxiliado por outros, ameaçou-o, apoderando-se dos papeis que conduzia.

Intimado a comparecer á policia o Dr. Caiado entregou os papeis do Coronel Leopoldo, verificando-se estarem intactos.

O Dr. Caiado allegou que Fernando era seu camarada, por contracto o que foi contestado por este e pelo Coronel Leopoldo, que allega estar Fernando nesta capital a mais de dous annos e fora do serviço do Dr. Caiado, tendo-se empregado com diversas pessoas, e que quando ajustou para viagem ao Pilar, elle havia mezes, occupava o lugar de servente na pharmacia Pirillo, fronteira a casa do Dr. Caiado.

Prosegue o inquerito.

— A junta apuradora funccionou em dias [illegible] a opposição.

Eis o resultado apurados: senado...

Coronel Jardim 8816.

Dr. Souza 8276.

Coronel Braz Abrantes 1363.

Capitão Eduardo Socrates 1787.

Deputados:

Dr Xavier de Almeida 8298

Dr Henegildo 7704.

Coronel Brandão 7614.

Padre Trajano 2551.

Ovidio Abrantes 1456.

Arroio 1300.

Alves Distro 1292

Não chegaram ainda as authenticas dos municipios do extremo norte cujos resultados tornarão mais consideraveis as maiorias dos candidatos Jardim, Souza Almeida, Hermenegild, Brandão e Trajano.

A apuração correu em inteira paz e regularidade não obstante ter comparecido o chefe de policia ao recinto da junta apuradora conservando nas proximidades grade força embalada, com demarcação em alt[illegible] vozes que ia manter a ordem.

Queriam com apparato de força coagir os opposicionistas a apurar as actas notoriamente falsas, segundo diz a «Republica».

Por falta de garantias dividiu-se a junta, constituindo os membros da opposição uma junta, á parte.

RIO GRANDE DO SUL

Valentim de Magalhães foi aqui recebido festivamente por um grupo de admiradores e representantes da imprensa.

O Correio do povo publicará o retrato do illustre escriptor em sua edição proxima.

—Desappareceu de Pelotas, dando á praça um prejuizo superior a 8.000$000 o hespanhol Domingos Mostalac, estabelecido com sapataria á rua Andrade Neves n. 141.

Levado o facto ao conhecimento do chefe de policia do Estado, esta autoridade telegraphou para Montevidéo; pedindo a prisão do fugitivo, que deve achar-se na ilha das Flores, fazendo quarentena.

—O Sr. Gustavo Konow, agente da Companhia de seguros Transatlantica, pagou aos Srs. Barcellos & C. a quantia de...... 29:711$, importancia dos prejuizos que lhe causou o incendio havido em sua pharmacia.

—Noticia uma folha da cidade do Rio Grande que o seu commercio está lutando com serios embaraços para despachos das mercadorias que tem ultimamente importado: os depositos da alfandega estão repletos das cargas chegadas nos ultimos vapores e o entretanto, o repartição fiscal não o despacha por falta das novas tarifas que começaram a vigorar em 1 do corrente.

Não menores são os embaraços que resultam da falta do regulamento para a cobrança do imposto do sello de consumo, visto que até o presente, a alfandega não recebeu exemplar algum das instrucções pela quaes se deve regular aquella cobrança.

Este pouco caso, que não tem outro nome o facto occorrido pelos interesses da industria, cada vez mais inteiramente onerados mostra até onde chega a falta de tino dos nossos grandes administradores.

— Noticia de Uruguayana diz que João Augusto Carneiro Monteiro, guarda-mór da Alfandega daquella cidade passou, n'um escaler da mesma repartição, um contrabando de mercadorias nacionaes sujeitas a pagamento de direitos de exportação.

Os guardas das mesas estadoaes, postados no porto, tentaram ainda impedir a passagem, recuando, porém, diante da força, maior em numero, e das ordens do guarda-mór.

Victor de Abreu deu parte do occorrido ao administrador da mesa de rendas, que denunciou ao inspector da Alfandega Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, que diz aquella noticia protege abertamente o guarda-mór pelo que se espera que o processo não tenha seguimento.

O commercio de Uruguayana protesta contra esse facto escandaloso.

O guarda-mór, processado como contrabandista, apresentou-se ao commandante da guarnição de Uruguayana pedindo garantias.

O inspector da Alfandega suspendeu aquelle funccionario, o qual é defendido pela «Jornal», que lobriga no acto do inspector fins politicos.

— Em Santa Victoria é desesperador o estado de segurança individual.

A população vive sobresaltada com os barbaros crimes commettidos diariamente, sem que as autoridades ponham paradeiro a este estado de cousas.

Tres assassinatos occorreram alli, no coração da cidade.

Os assassinos são conhecidos e passeiam impunemente.

— No Rio Pardo, com um tiro de revólver sobre o coração matou-se o alumno da Escola Militar de nome Pedro Angelo Echegoyen, que concluira com brilhantismo o 2º anno.

Deu causa a esse suicidio o ter sabido que soffria de molestia de coração.

O facto foi muito deplorado.

— Em Canôas, estação da Estrada de Ferro Novo Hamburgo, foi encontrada morta Gertrudes Schud k Coles, joven de 18 annos, casada havia 8 mezes com o electricista da estrada.

Verificou-se já ter sido morta pelo marido, Guilherme Coles, empregado da Estrada de Ferro de S. Leopoldo, e que antes a tinha segurado por 15 contos.

Coles era casado na Inglaterra, tendo feito este segundo casamento ha pouco menos de 1 anno, estando a victima gravida de 7 mezes.

— Com o titulo «A Féra» e o sub-titulo «Mais Crimes», encontramos o seguinte no «Echo do Sul», de 12 do corrente:

«Em seu numero de 1 do corrente, o nosso collega "O Canabarro", de Rivera, noticiou, nos seguintes termos, mais um crime commettido pela gente do celebrisado João Francisco.

Não ha ainda 15 dias, noticiamos que Juvencio Torres, com 30 homens que tinha João Francisco, ameaçava vir a este departamento buscar federalistas emigrados, para o que tinha uma lista onde figuravam os nomes de trinta e tantos ou 40 correligionarios nossos.

Pois bem, já começou a operação: Candido Ferreira, um dos da lista, morador neste departamento e peão de Roque Moura, sahio de sua casa em procura de um cavallo e approximou-se da linha, onde foi agarrado por um grupo de homens, conduzido para o Brazil e alli barbaramente degollado!

Os bandidos cortaram uma orelha ao infeliz moço e puzeram-lhe fogo no corpo.

O crime foi commettido na divisa do campo do Sr. Elizerio Campos, entre Galpões e Capão do Inglez.

O inspector de quarteirão fez auto de corpo de delicto e mandou sepultar o cadaver que os bandidos haviam deixado insepulto».

— Ainda no "Echo do Sul", de 11 do corrente encontramos o seguinte artigo, com o titulo "Perseguição politica":

«Frisamos bem em nosso editorial de ante-hontem que os briosos officiaes do exercito, senhores tenentes Lannes de Lima Costa e João Pereira Bessa, afastados bruscamente do seio da guarnição do Bagé nada mais são do que victimas de injustificaveis perseguições politicas, endossadas pelo senhor general commandante daquella guarnição e fronteira.

Vamos, agora, apresentar as razões em que nos fundamos, as quaes estribam-se em factos que nos chegam ao conhecimento por intermedio de amigos residentes naquella cidade frronteiriça, que já vai entrando no caminho da anarchia, que impera em todos os municipios.

Alcançada, pelo Sr. general Salles, a ordem do commando do districto para serem aquelles distinctos moços retirados da guarnição do Bagé, o seu primeiro acto foi dar ordens aos tenentes Lannes e Bessa, para que incontinente seguissem o seu destino, embora elles allegassem a necessidade de receber os dous mezes de vencimentos atrazados que tinham e obterem as respectivas guias para poderem receber vencimento por outra alfandega, mas não houve nada, tinham de seguir, porque assim o queria o Sr. general Rodrigues Salles.

Officiaes do exercito, com direitos a considerações que um general nobre não recusa nem ao mais infimo soldado, foram entretanto, obrigados a seguir viagem sem recursos, sem poderem levar roupa, fardamento, bonets, etc., pois o Sr. commandante da guarnição deu-lhes apenas um «reino» para cada um e as ordenanças respectivas, que os deviam acompanhar somente até Sant'Anna do Livramento.

Dalli para diante, fariam a sós esse trajecto de 18 leguas, com passagem obrigada pelo matadouro de João Francisco, ficando por essa forma demonstrada a má vontade do Sr. general para com aquelles nossos briosos camaradas.

— Telegrammas de Uruguayana diz que causou indignação a calumnia chegada ao conhecimento do commandante do districto de haver pretendido o 18 batalhão assaltar a policia municipal estadual, sahindo magotes de soldados do quartel a percorrer a cidade.

No inquerito aberto pelo commandante da guarnição, depuzeram 40 testemunhas inclusive a officialidade, sendo esmagado o torpe aleive.

— Produziram pessimo effeito as noticias dos jornaes de haver o commandante do districto censurado em ordem do dia o coronel Salgado por se ter preoccupado em manter a ordem publica e a disciplina militar.

Os dominadores da situação e os officiaes indisciplinados estão explorando o acto injusto e propalando contar com o commandante do districto provocam, ameaçam e procuram enfraquecer a autoridade.

O commandante da guarnição é a unica garantia da vida dos cidadães.

— Seguio para Jaguarão o Dr. Jaguarão o Dr. Ildefonso Fontoura, inspector fiscal da repressão do contrabando na fronteira.

— Foi assignado contracto entre a Santa Casa e as irmãs de caridade franciscanas confiando a estas a direcção interna do hospital.

— Continua a secca no Estado, não tendo ainda melhorado as condições da safra de gados, cujas entrada tem sido diminutas.

O total de rezes até hontem era de..... 6.300 apenas.

S. PAULO

Na Associação Commercial realisou-se a 6 do corrente, ao meio-dia, a reunião dos fabricantes e commerciantes de tecido, comparecendo mais de 150 pessoas.

A reunião foi presidida pelo Sr. Alvares Penteado, secretariado pelos Srs. Augusto Rodrigues e Victor Nothman.

Aberta a sessão, o Sr. Penteado expoz a impraticabilidade de execução do Regulamento do imposto de consumo, que a Associação Commercial aceita, mas não aceita do modo porque se quer que seja cobrado.

Em seguida foi lida uma indicação do Sr. Herman Burchard, para que a Assembléa se manifeste sobre a natureza do imposto de industria e profissão, que, pela Constituição, pertence aos Estados, e propondo que a questão seja submettida a Jurisconsultos.

O Sr. Rocha Mello, negociante de tecidos mostra a impraticabilidade da sellagem do "stock" das casas de tecidos e propõe que o commercio proteste contra a sellagem.

Então a sessão acalorou-se, e, sendo feitas propostas de medidas violentas para impedir a execução da lei, o Sr Presidente da sessão diz que a materia em debate é unicamente conseguir que o Governo attenda ao commercio, na parte do Regulamento.

Fallão ainda os Srs. Cristy, Miguel Sarmento, Augusto Rodrigues Victor Nothmann e Manoel Lopes de Oliveira, que diz que o commercio é o unico culpado da sua situação, porque elege homens ineptos para seus representantes.

Ainda diz que, representar ao Governo é tempo perdido, e declara que adhere á parede para não pagamento do imposto.

Acha que o commercio deve governar elegendo Deputados que, em vez discursadores, fossem homens de bom senso.

O Sr. Lopes Oliveira, continuando, diz que para grandes males grandes remedios. Assim o commercio deve resolver fechar as portas.

O Sr. Cristy falla novamente sendo de parecer que o commercio se opponha á execução da lei, pois no caso contrario terá de hypothecar bens para comprar sellos.

Fallam ainda os Srs. Victor Nothman e Miguel Sarmento, propondo que o commercio de S. Paulo acompanhe o do Rio em qualquer deliberação contra a sellagem de qualquer genero. Diz que é temeraria a resolução do fechamento do commercio. Que classes onde ha muito interesse ha pouca união. Acha que por meio da politica o commercio nada conseguirá, pois emquanto vigorar o bico da penna o commercio poderá eleger homens que sejam guardas do seu direito. Acha que a praça meio da politica o commercio nada conseguirá, pois emquanto vigorar o bico da penna o commercio não poderá eleger homens que sejão guardas do seu direito.

Acha que a praça do Rio resolvendo alguma cousa, acompanhando-a a de S. Paulo o Governo cederá.

Foi depois lida uma proposta do Sr. Ernesto Isechockel, para que fossem dirigidos telegrammas ao Centro Commercial do Rio e a todas as Associações Commerciaes do paiz, para de commum accordo, fechar as casas no dia 15, como protesto contra a lei vexatoria e que seja dirigida uma representação ao presidente da Republica para mandar suspender a lei por seis mezes, propondo um imposto directo sobre o qual o Congresso resolverá e não reabrirem as casas antes do governo dar uma solução, nada ficando resolvido sobre essa proposta.

O Sr. José Weisshon propoz que se represente ao governo para que prorogue a execução da lei por dous ou tres mezes e o Sr. Victor Nothmann para dirigir um telegramma de protesto ao Centro Commercial do Rio.

A assembléa resolveu unicamente telegrapher o seguinte ao Centro Commercial e Associação Commercial: «Fabricantes e commerciantes de tecidos, chapéos e outras industrias da capital e do interior do Estado, reunidos em grande numero na Associação Commercial, scientes da vossa deliberação resolveram delegar-vos todos os poderes para representar perante o governo a reclamação que pretendeis encaminhar contra a impraticabilidade da lei do imposto de consumo por meio de sellos, protestando em todos os casos os «stocks» existentes.»

A reunião foi levantada a uma e meia.

— Partio para Guaratinguetá o senador Rodrigues Alves.

— Na sessão da camara municipal foi approvada a proposta do syndicato allemão que se propõe a construir um viaducto que ligue o largo do S. Bento ao bairro de Santa Ephigenia.

— O governo, reunido em palacio, resolveu auxiliar com 10:000$000 as victimas sobreviventes da febre amarella em Sorocaba; e o superintendente da Sorocabana offereceu ao governo o transporte gratuito dos generos destinados aos necessitados de Sorocaba, tendo já o governo mandado entregar a monsenhor João Soares do Amaral dez contos, para auxiliar, com generos, os indigentes dalli.

— O governo, por decreto de 6, approvou o projecto da reforma dos estatutos do Banco de Credito Real, approvado em assembléa de 18 de Janeiro.

— Em Ribeirão Preto houve uma sessão solemne para conferir diplomas aos deputados do 7.º districto; achavam-se presentes o general Glycerio, Drs. Washington, Azevedo Marques e Diederichsen.

A Junta Apuradora conferio diplomas aos Drs. Azevedo Marques, com 4.595 votos, Ellis 4.577 e Diederichsen 4.504.

O general Glycerio protestou e apresentará ao Congresso provas de diversas nullidades do pleito. O Dr. Azevedo Marques apresentou contra protesto. Os mesarios Guimarães e Pinto enviarão tambem longo protesto para ser appenso á acta geral, que foi assignada, assim como os diplomas, por todos os mesarios.

Ouvimos que o Banco Commercial Paulista demittio-se de syndico da liquidação da Companhia Viação Paulista, sendo nomeado pelo juiz da 2.ª vara, para substituir, Arthur Aron.

— calor tem sido intenso, marcando no dia 5 o thermometro á sombra 33 gráos.

PARANÁ

No dia 1º do corrente abrio-se o Congresso do Estado, em sessão solemne, com a presença de autoridades civis e militares e muito populares.

Leu a mensagem, que produzio excellente impressão, o secretario do interior, sendo em segunda eleitos presidente, o coronel Joaquim Macedo; vice-presidentes, o coronel Joaquim Leyola e o desembargador Machado Beltrão; secretarios, o Dr. Joaquim Miró e o capitão Theodorico Guimarães.

Tocaram durante a solemnidade as bandas dos corpos do exercito, do regimento de segurança e da Escola de Bellas Artes.

Deputados da maioria em n. 8, em manifesto declararam não comparecer por julgar illegal a eleição da minoria e não esperar justiça do congresso se fosse discutir seus direitos, os quaes reconhecidos dariam a maioria ao partido republicano, que teria eleito tambem o governador e o vice-governador.

A peça é d'outro lado qualificada insignificante e absolutamente despida de valor, na qual nem se descobrem os motivos dessa resolução da minoria.

A impressão causada pelo manifesto foi nulla; significa apenas o desalento dos chefes opposicionistas de manterem-se na luta sem o apoio da opinião baldos de todos os elementos.

— Foram celebradas exequias pelo general Solon na cathedral do bispado, as quaes estiveram imponentes e concorridissimas.

Compareceram ao acto altos funccionarios civis e militares federaes e estadoaes.

Tocaram durante a ceremonia tres bandas de musica, sendo duas do exercito e uma do regimento de segurança.

— Constantes e violentos insultos assacados contra o vigario Pinto e Dr. Carvalho pela «Folha Nova», da Lapa, originaram a publicação de folhetos respondendo no mesmo tom ao advogado Marcellino, ao commissario de policia Cardoso e a outros, considerados como autores do pasquim, resultando serem a 2 atacadas as casas dos dous primeiros, que ainda hoje estão guardadas por amigos armados.

A Lapa continúa alarmada.

Não se sabe se o governo já providenciou.

— Confirma-se a noticia do homicidio praticado pelo facinora Alfredo Farquim, em Antegerda, mas não por praças de S. Paulo.

A «Folha Official» ainda não publicou o resultado da diligencia do Chefe de Policia, que já regressou de Bocayuva.

MINAS GERAES

Por decreto de 29 do passado, foi reconduzido no cargo de procurador geral do Estado o desembargador Caetano Augusto da Gama Cerqueira.

Foram approvadas hoje pela camara as contas do agente do executivo Dr. Donato Joaquim Fonseca, sendo votada unanimemente a indicação de louvor pelo modo patriotico e nobre porque geriu os negocios municipaes.

— Afim de tornar effectiva a inspecção das escolas publicas do Estado, acaba o governo de publicar o decreto n. 1357, dividindo o Estado em cinco circumscripções litterarias de accordo com o regulamento de instrucção primaria.

Brevemente serão nomeados os cinco inspectores escolares extraordinarios, creados pela lei n. 281, de 16 de Setembro de 1899.

Essas nomeações recahiram em pessoas de reconhecida competencia litteraria e dedicação ao ensino.

Tambem brevemente serão designados os professores de que trata a referida lei n. 281, os quaes, juntamente com os promotores da justiça, constituirão as commissões encarregadas de proceder em cada comarca ao recenseamento escolar, afim de tornar-se effectiva a obrigatoriedade do ensino.

A's escolas vão ser fornecidos livros e material escolar.

Com estas medidas e outras que pretende o governo tomar, espera-se que muito melhorarão as condições do ensino.

— Telegramma enviado ao «Diario de Minas», dá noticia de que a junta apuradora do 12º districto eleitoral, com séde em Uberaba, deixou de apurar 43 authenticas dos municipios do Cabo Verde, Passos, Santa Rita de Cassia e Carmo da Bagagem e de districtos pertencentes aos municipios de Muzambinho, Jacuhy Sacramento e Uberabinha, representando uma votação superior a 5.000 votos dada aos candidatos amigos do governo.

A junta só apurou as authenticas em que tiveram maioria os candidatos da opposição e não aceitou protestos da parte contraria.

Esta protestou perante tabellião e prosegue na apuração de todas as authenticas de accordo com a lei n. 35.

Esta arbitrariedade da junta, excluindo da apuração as authenticas de municipios inteiros, é um facto virgem nos annaes mineiros.

Dizem tambem de Uberaba a respeito:

«A minoria da junta apuradora protestou perante tabellião contra a fraude e arbitrariedades praticadas pela maioria dos membros que ultrapassaram as attribuições no serviço de apuração, deixando de sommar cerca de quarenta actas legalisadas.

A minoria proseguiu na apuração das authenticas recusadas pela maioria e protestou contra a falsidade da mesma junta, que negou o edificio municipal para a apuração feita na sala da redacção da «Gazeta de Uberaba» perante numerosos eleitores.

Resultado final:

Dr. Rezende	8.100
Dr. Paixão	6.688
Coronel Gomes da Silva	7.341
Dr. Lamartine	4.481
Coronel Amaral	3.228

e outros menos votados.

Foram expeditos diplomas aos candidatos mais votados.»

ESPIRITO SANTO

O resultado conhecido a ultima data da eleição presidencial registra a seguinte votação:

Dr. Moniz Freire, 1370; e Dr. Ramiro, 1803.

— No paquete «Brazil» passou ha pouco por esta capital o general Sylvestre Travassos, que vai assumir o commando do 2º districto militar em Pernambuco.

S. Exc. e sua familia vieram a terra, tendo almoçado na casa do senador Cleto Nunes, onde foram muito cumprimentados por crescido numero de amigos, que conquistou quando aqui residio.

O general Travassos e familia regressaram a bordo as 3 horas da tarde, quando o [illegible] paquete zarpou para o norte.

Tambem passou no mesmo paquete o Dr. André Cavalcante, ministro do Supremo Tribunal Federal, que igualmente almoçou na casa do senador Cleto Nunes.

— O paquete «Manáos» zarpou as 5 horas para o norte da Republica, indo a seu bordo para a capital do Amazonas o contra-almirante Dionysio Manhães Barreto, que desembarcou para visitar a um seu parente, negociante nesta capital.

— A junta apuradora da eleição federal realizada no Estado a 31 de Dezembro findo, terminou hoje seus trabalhos, expedindo diplomas de senador ao Dr. Luiz de Siqueira Lima, e de deputados aos Drs. Moniz Freire, Galdino Loreto, Pinheiro Junior e José Monjardim.

— Tendo reassumido o cargo de procurador geral do Estado o Dr. Sergio Loreto, substituio-o no cargo de chefe de policia interino, o Dr. Ursil de Sá, juiz de direito de Vianna.

REVISTA DIARIA

CONGRESSO DO ESTADO—Não houve hontem sessão nesta casa; compareceram sómente os Srs. Albino Silva, Francisco Corrêa, Leopoldo Gusmão, Silva Fragoso Pereira Tejo, Estacio Coimbra, Francisco Synezio, Arthur Muniz e Julio Antêro.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo que convidou para secretarios os Srs Julio Antero e Silva Fragoso.

Não houve expediente.

Passando se á ordem do dia o Sr. Presidente declarou que não havia trabalhos de commissões e que achandosse distribuido o projecto de Regimento do Congresso, apresentado por commissão especial, incluiu-o na ordem do dia de hoje, juntamente com trabalhos de commissões, depois ho que dissolveu a reunião.

+

DRAMA DO ODIO—Perante crescidissimo numero de espectadores, foi levado á scena em Palmares pela excellente "troupe" Moreira de Vasconcellos o "Drama do Odio," producção do nosso extremecido collega Manoel Arão.

Sabemos que o desempenho foi correctissimo e a peça agradou immenso; sendo extraordinariamente applaudidos os artistas que tomaram parte na representação.

O autor foi chamado á scena e saudado com estrepitosas palmas.

Opportunamente daremos noticia circumstanciada á respeito.

×

SELLOS COMMEMORATIVOS—O Sr. Alph. Bruck, em nome da directoria da Associação do 4.º Centenario do descobrimento do Brazil, dignou se de remetter-nos do Rio de Janeiro, onde reside, uma serie completa dos novos sellos commemorativos, ultimamente emittidos e em circulação actualmente.

O deposito dos referidos sellos é a rua do Ouvidor n. 66—Rio de Janeiro.

Aos seus philatelistas com especialidade recommendamos os sêllos commemorativos do 4.º Centenario do descobrimento do Brazil e ao illustre Sr. Alph Bruck confessamo-nos penhorados pela remessa que nos fez de uma serie completa dos referidos sellos.

×

LOTERIA ESPERANÇA—Depois d'amanhã, 4 contos por 4$000.

Plano tentador.

Habilitem se na Agencia, á rua do Imperador n. 28 A.

×

AINDA A ESPERANSA—O publico deve comprar bilhetes da "Esperança," que se extrahe depois d'amanhã, 40 contos por 4$000.

Uma fortuna—Rua do Imperador n. 28 A.

×

CLUB RECREATIVO COMMERCIAL—Mais um sarão carnavalesco. Os Srs. Jaime Costa, Domingos Borges, J. Tavares e Antonio Pacheco tiveram a delicadeza de convidar-nos para o magnifico sarão que proporcionará aos seus convidados e socios no proximo dia 21 do corrente, o distincto Club Recreativo Commercial de que são dignos directores.

×

BRAULIO DA CUNHA — Tendo sido chamado a esta capital, por telegramma, em virtude de grave molestia de que se acha atacada pessoa de sua familia, acha-se entre nós desde sexta-feira passada, o nosso distincto amigo e valente companheiro de trabalhos.

X

CONSELHO SUPERIOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA—Reune se hoje este Conselho, em sessão extraordinaria, para o julgamento do professor Eloy Porphirio de Lima Ribeiro.

×

SOCIEDADE LITTERARIA BENEFICENTE PADRE ANTONIO VIEIRA—Ante-hontem pelas 2 horas da tarde teve lugar em sua séde social a 71.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues, secretariado pelo professor João de Deus.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente da casa constou do seguinte:

Proposta do secretario indicando para socio o academico Benjamin Franklin da Silva.

Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Adolpho Guimarães, Cussy do Rego Freire e Francisco de Assis para visitar o vice presidente Adelino da Silva Teixeira Lopes, que se acha gravemente enfermo.

Na hora da palestra litteraria leram os seus trabalhos os Srs. professor João de Deus—Bellezas da Natura—e Francisco de Assis, —Marte do Amor e Retiro Perpetuo.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão e designou outra para o proximo domingo.

×

ILLUMINACAO PUBLICA DO RECIFE E OLINDA—Dia 20:

Dia 20

Horas de accender	5 3[4]
Horas de apagar	1 1[2]

×

UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA — Conforme fôra noticiado, realisou-se ante-hontem a posse da nova Directoria d'esta digna Associação, cujo acto esteve na altura que era de esperar.

Apresentado pelo 1.º Secretario, o Sr. Guilherme Potricio, uma proposta de gratidão pelos serviços prestados, a mesma Sociedade pelo presidente, que ia terminar o mandato, o Sr. Custodio de Araujo, foi esta unanimemente approvada.

Empossada a nova Directoria, falla am diversos associados, produzindo o Sr. José Trindade, orador do Conselho, uma bella allocução.

Ao terminar a sessão, foi pelo Sr. Presidente, o Sr João Ezequiel, offerecido um côpo d'agua aos membros presentes da corporação, trocando se diversos e calorosos brindes entre elles.

×

LANCE PARFUM — O Sr. Lourenço Alves Salazar Junior teve a gentileza de remetter-nos um pequeno frasco «Lance Perfume» novo systema de bisnagas que obterá, no proximo carnaval um grande successo.

Agradecidos e recommendamos o «Lance Perfum» a todos os amantes das folias carnavalescas.

CLUB DOS FANTOCHES—A Directoria desse notavel Club que promette occupar um dos primeiros logares senão o primeiro, no carnaval de Pernambuco, dignou-se de [illegible] remetter-nos delicado convite para assistirmos ao sumptuoso sarão carnavalesco que realisará em sua séde, á rua do Hospicio n. 1 em a noute de 23 do corrente.

×

CASAMENTO CIVIL—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Virginio Tavares Primo e Maria José Angela Pereira, solteiros, natural deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Henrique Caesimiro da Silva, natural de Alagoas, e Maria Magdalena do Nascimento, natural deste Estado, solteiros e e residentes na freguezia de S José.

João Francisco Carlos, natural do Rio Grande do Norte, praça do exercito, e

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Conrado Alves de Moura e Izabel da Silva Barros, solteiros e residentes na Graça.

Francisco Nogueira de Oliveira e Maria Amelia de Medeiros, solteiros e residentes na Graça.

Primeira publicação

José João da Veiga Seixas e Julia Mathilde dos Santos, solteiros e residentes no Poço da Panella.

×

COMMISSAO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 16 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º7	759,mm01	19,mm18	78
9 »	27,º0	759,mm62	19,mm28	73
12 »	28,º9	759,mm96	20,mm58	69
3 t.	28,º9	757,mm39	20,mm58	69
6 »	28,º2	758,mm16	20,mm55	72

Actinometro—Observações ao meio dia: Ennegrecido 44º,0. Prateado 37º,0.

Temperatura maxima 29,º50.

Temperatura minima 24,º75.

Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm2 sombra 3,mm2.

Chuva: nulla.

Direcção do vento:

E de meia até 10 h. 30 m. da manhã; ENE até 1 h. 13 m. da tarde; E até 2 h. 10 m.; ENE até 11 h. 19 m.; EE até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 5m,01.

Nebulosidade média 0,30.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Fevereiro

O prea-mar foi as 5 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2.m34.

O baixa-mar foi ás 11 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0.m38.

O prea-mar foi ás 5 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 2.m49.

O baixa-mar foi as 11 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m40.

Idade da lua 18 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

×

INSTITUTO VACCINOGENICO ESTADOAL—Sob a direcção do Dr. Martins Sobrinho, realizou-se hontem na séde deste Instituto a sessão de vaccinação animal directa, sendo vaccinadas 8 pessôas e preparados 122 tubos com polpa vaccinica glycerinada para serem destribuidos pelas pessôas que na séde solicitarem.

×

SECRETARIA DA INDUSTRIA—1ª Directoria.

Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 19 de Fevereiro de 1900.

Apparelhos examinados:

Rua Marcilio Dias.

Apparelhos limpos, 17.

Apparelhos sujos, 4.

Apparelho obstruido, 1.

Caixa quebrada, 1.

Bacia quebrada, 1.

Praça Maciel Pinheiro.

Apparelhos limpos, 10.

Rua Coronel Suassuna.

Apparelhos limpos, 12.

Rua Visconde de Goyanna.

Apparelhos limpos, 16.

Caixas quebradas, 4.

Bacia quebrada, 1.

Casas ns. 107 e 139, fechadas.

×

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia á guarnição o cidadão, capitão do 14º batalhão de infanteria João Gomes da Silva Leite.

O 14º dará a guarnição da cidade e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

O 01º dará um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense João Baptista Cavalcante Pimentel.

Uniforme n. 4.

Apresentaram-se ao Quartel General hontem: o medico de 5.ª classe Dr. Emilio Paulo dos Santos Pereira a 18 do corrente do 17º de infanteria Raymundo Honorino de Almeida e os cadetes do 40º da mesma arma Antonio Felix Fernandes, Jovino Bandeira de Vasconcellos cabo de esquadra Luiz da Villa Forte, e alumno da Escola Militar Manoel Aranha de Farias, o 1º vindo da Bahia, os 2º, 3º e 4º do Rio Grande do Norte e os 2 ultimos da Capital Federal.

×

CARNE AO MAR—Foi mandado lançar ao mar, pelo Sr. administrador do Mercado Publico de S. José, 43 kilos de carne pertencente aos marchantes Liberato de Souza & C., por se achar imprestavel a alimentação publica.

×

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO—Movimento do dia 18 para 19 de Fevereiro de 1900:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
4.º Batalhão de artilheria de posição	..	..	..	..	..	..	..	..
6.º Regimento de artilheria de campanha	..	..	..	..	..	..	..	..
14º Batalhão de infanteria	19	1	20	..	..	..	..	20
15º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
40º Batalhão de infanteria	19	2	21	..	..	..	..	21
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	39	3	42	..	..	..	..	42

×

CASA DE DETENÇAO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 18 de Fevereiro de 1900.

Existiam	484
Entraram	3
Sahiram	2
Existem	485
A saber:	
Nacionaes	459
Mulheres	16
Extrangeiros	10
[illegible]	0
Mulheres	..
Total	485
Arraçoados bons	417
Doentes	[illegible]
Loucos	6
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	36
Total	485

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

×

NECROLOGIA

— Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 14 do corrente, os seguintes cadaveres:

Messias Lins de Barros, Pernambuco, 76 annos, viuvo, S. José, Dr. T. de Carvalho.

Coronel Lourenço Justiniano H. Souza, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Boa-Vista, Dr. Pitanga.

Emilia D. da Costa Leão, Pernambuco, 30 annos, casado, Santo Antonio, Dr. T. J. de Carvalho.

Amelia Maria Monteiro Chaves, Pernambuco, 37 annos, casado, Boa-Vista, Dr. L. Araujo.

Jacome Ferreira da Costa, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Recife, Dr. M. Gomes.

José, Pernambuco, 4 horas, S. José, Dr. F. Gumarães.

José, Pernambuco, 30 horas, Boa-Vista, Dr. Seve.

Euphrozina Maria de Jesus, Pernambuco, 38 annos, casada, Hospital Pedro II, Dr. O. de Freitas.

Pedro Francisco dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Lazaro, Dr. Manoel Carlos.

Antonio Pedro da Silva, Alagoas, 17 annos, Santa Agueda, Dr. M. Costa.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio Dr. Seve.

Affonso, Pernambuco, 0 mezes, S. José Dr. Costa Ribeiro.

Dia 15

Rufiniana Angelica Dias Guimarães, Pernambuco, 61 annos, casada, Afogados, Dr. C. Albequerque.

Antonio Aquelino Pires, 62 annos, casado, Santo Antonio, Dr. Manoel Carlos.

Aliete P. Travassos, Pernambuco, 2 mezes, Graça, Dr. F. Guimarães.

Silvino Pereira de Carvalho, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Santo Antonio, C. Gomes.

Lazaro de Jesus Sant'Anna, 2 mezes, S. José, M. Gomes.

Manoel José Correia de Lyra, Pernambuco, meio, Olinda, Dr. Freitas Guimarães.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, Dr. M. Gomes.

Innocencio Alves Ferreira, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. A. Cavalcante.

Bellarmino Trindade, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. A. Peixoto.

Joaquim Lopes de Sant'Anna, Bahia, 54 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Dr. J. Lopes.

Bemvinda Maria da Conceição, Pernambuco, 41 annos, viuva, Hospital Pedro II, Dr. A. Peixoto.

Uma criança, Pernambuco, 9 mezes, Necroterio, Dr. Seve.

Dia 16

Maria Argelia da Conceição, 18 annos, solteiro, Graça, Dr. C. Pontual.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio, Dr. A. Cavalcante.

Maria da Conceição, 4 dias, Graça, duas testemunhas.

Senhorinha Maria de Lima, Pernambuco, 81 annos, viuva, Mendicidade, Dr. Curio.

Izabel, Pernambuco, 93 annos, solteiro, Mendicidade: Dr. Curio.

José Franco de Senna, Pernambuco, 43 annos, casado, Hospital Pedro II, Dr. M. Sobrinho.

Francelina Maria das Merces, 40 annos, viuva, Hospital Pedro II, Dr. B. de Oliveira.

Domingos Marques dos Santos, Portugal, 40 annos, casado, Necroterio, Dr. Seve.

Josepha, Pernambuco, 3 annos, Mendicidade, Dr. Curio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Canos de chumbo

Chegado hontem do Sul para onde tinha seguido em busca de melhoras a minha saude, encommodado ainda com a viagem, não me foi possivel tomar logo conhecimento da questão que sobre canos de chumbo foi agitada aqui em minha ausencia.

Antes de tratar da questão preciso tomar conhecimento das occurrencias, de tudo o que foi publicado, ter informações dos que intervieram no negocio, afim de que possa estar habilitado a bem julgar do assumpto, e ao depois trazer ao publico as conclusões.

Recife, 19, Fevereiro, 1900.

Cecilrano Mamede.

Quarenta e dois annos de soffrimentos!!!

EU ERA ASSIM

O Sr. Honorio do Prado — Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo-lhe estas linhas sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso xarope de alcatrão e Jatahy.

E' o caso da minha mulher, ha 42 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura secca espasmodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico esse terrivel incommodo ficou-lhe por achaque, aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dous em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos, fazendo uso constante de quantos especificos annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento veria abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gozar, como felizmente está gosando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobrevindo-lhe um accesso como os demais fortissimo, porém mais persistente, pois, durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal de cinco ou seis dias, em bôa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso do alcatrão de Jatahy.

No mesmo dia mandei vir vidros, e o resultado não podia ser mais feliz! Foi simplesmente maravilhoso! Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e o fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade da sua completa cura e conscienciosamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador.

Joaquim Vaz d'A. Amaral.

Rua dos Gusmões, 73, S. Paulo.

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

São verdadeiros só os GRANULOS DOSIMETRICOS do DOUTOR BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

O Sr. professor Huchard disse que a Kola era um alliviador cerebral de primeira ordem. Com o seu uso adquire se uma faculdade extraordinaria de supportar a fadiga cerebral, as faculdades intellectuaes tem mais faculdades intellectuaes tem mais flexibilidade agilidade; para obter-se todos esses effectos é necessario o recurso á Kola Astier granulada, que é a unica que contem todos os principios activos da noz de Kola, cafeina, theobromina e tannino.

O abatimento, a tristeza, a pallidez, a inchação das grandulas do pescoço, o fastio, são outros tantos symptomas de lymphatismo, devem combater-se logo com o «Xarope de Rábano iodado de Grimault & C» que contem o iodo combinado a frio com o succo das plantas antiescorbuticas.

O reconstituinte mais energico para dar novas forças e saúde ás creanças pallidas, que ficam anemicas ao desenvolverem se ou ao estudarem, é sempre o «Ferro Leras, preparação racional que não cansa o estomago.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 22, 1º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia [illegible] da Torre. [illegible]

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consulta de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone 446.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas. Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia. Telephone 190—na residencia

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noute accudirá aos chamados, e dará consultas das 9 ás 9 horas da manhã.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlo Teixeira).

Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 as 3.

Residencia a rua da Intendencia n. 3.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200

MAIS UM TRIUMPHO DA *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Tenho especial prazer de declarar que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, n'um filho meu de 7 annos de idade, conseguindo cural-o de uma pertinaz diarrhéa de que soffria desde o apparecimento dos primeiros dentes.

Posso garantir que este remedio é de um grande effeito rapido e um grande tonico para as creanças.

Agradecido, subscrevo-me.—Luiz Arthur Meirelles.

(Firma legalisada).

S. Paulo

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Creanças com diarrhéas

Curam se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso e sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.

N 61—RUA DA IMPERATIZ N. 61

DOMINGOS FERNANDES

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de de 8 e 6 annos de edade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche que resistio durante doze mezes a todos os remedios receitados, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

Andarahy-Grande — Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida).

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro anthasmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.— Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico-cirurgião pela Escola Medico do Porto

Firma reconheci da)..

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, incomodos e convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.

Companhia de Drogas.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

[illegible] Drogaria-Unionia.

Ao publico

Fructuozo Lopes Machado Ramos, estabelecido sob a razão Fructuozo Lopes, com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 11, faz publico que é o unico proprietario do referido estabelecimento e o unico responsavel da alludida firma, a contar de 2 de Janeiro do corrente anno.

Recife, 15 de Fevereiro de 1900.

Fructuozo Lopes.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por.. . 5$000 111 na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da imperatriz n. 61.

(Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.

Companhia de Drogas.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

PHARMACIA

JACY

VERAS— Pharmaceutico

Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

[illegible] nheci a [illegible] grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio do *Peitoral de Cambará.*

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda,

(Firma reconhecida.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainba as mais um tão prodigioso antidoto do virus oplidico que todos os fazendeiros e enenosas, como *cascavel, jararaca,* urutù; etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, em com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24

RECIFE

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma

Decaimento

Da sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Professora de piano

Carolina Silva, lecciona piano em casas particulares e collegios; [illegible], na Casa do Capibaribe, 52.

CLUB UNIVERSAL DE MOBILIAS

52 — Rua Marquez de Olinda — 52

1º ANDAR

Club n. 4, (quarto). Uma mobilia n. 61, composta das seguintes peças: sofá até 111 c/m de comprimento, com assento e encosto de palha, pés torneados, encosto talhado, 12 doze) cadeiras de guarnição com assento e encosto de palha torneados e talhados, 4 (quatro) cadeiras de braços com encosto e assento de palha torneados e talhados, 2 (dois) baudoir ate 60 c/m de comprimento com 85 de altura com tampos de marmore polidos finos; todas as peças são elegantes, torneadas e talhadas com assento e encosto de palha, das afamadas mobilias austriacas.

Quanto as côres, á vontade dos socios.

Quota 1$000 semanaes

Sorteios aos sabbados

Inscrevam-se!

Inscrevam-se!

A qualquer socio entrega-se a mobilia antes de ser sorteado, mediante caução e fiança, conforme as normas estabelecidas por esta associação.

Declaramos que são nossos unicos recebedores os Srs. Joaquim Bella e Arthur Donsely.

INSCREVAM-SE NA

R. Marquez de Olindan. 52

1.º andar

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico» de Sousa Soares e as principas molestias que curam:

1.·—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de má caracter; n. 3 febres vermiosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaies, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarde estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.·—Uterinina n. 1 regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos n. 3 regras abundantes-

9.·—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11·—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12·—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; [illegible] superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

USO INTERNO E EXTERNO — INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicada* é o *Non plus ultra da scencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Rec

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24

Peitoral de Cambara

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes;

— faz diminuir, até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo;

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão*, *laryngite*, etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brasil, [illegible]

legiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia!

A' venda em todas as pharmacias do Brasil.

Creanças com vomitos

Cura-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas [illegible]

As febres palustres são, ás vezes tenazes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil se ea possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Suffocações

Tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu autor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

Francisco José de Oliveira.— Portugal. (Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas bexiga aborta, em casos mais adiantados a Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e a do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril,

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeiterem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos, 15 gottas etc.

De 3 a 10 annos, 20 gottas, etc.

De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses [illegible] applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. e-

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80. [illegible]

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos...

EDITAES

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Imposto sobre carros de passeio, carros particulares e carroças

Por esta Directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto sobre carros para transporte de passageiros, particulares, carroças e carroções, inclusive os da Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a respeito cogitada na Lei Orçamentaria.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.° do art. 9.° das disposições geraes da lei orçamentaria [illegible] e n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª secção da Recebedoria, 1 de Fevereiro de 1900.

Manoel Machado.

Classe n. 6—Commissões e consignações

Nomes Freguezia Rua Ns.	Importancia	
Foto Temporal Recife, Bom Jesus 45	2$[illegible]	
Carlos Van Lune, Santo Antonio, Direita 123	3$500	
Juvenal Pupe, Recife, Maria Cesar 70	47$500	2
Apolonio M. da Rocha Cavalcante, S. José, Marquez do Herval 194	47$508	2
Adelino B. Cavalcante de Albuquerque, Recife, Marquez de Olinda 2 A	47$500	2
Wanderley Bastos, Recife, Bom Jesus 19	47$500	2
Constantino J. de Mello, Recife, Vigario Tenorio	7$500	4
Manoel Felippe Santiago, S. José 89	47$500	2
Arcenio C. Ribeiro Campos, S. Antonio, Pedro Affonso 45	47$500	2
João José da Silva, Recife, Bom Jesus	47$500	2
Fernando Leal, Recife, Marquez de Olinda 39	21$750	3
Joseph Lathan, Recife, Com-	321$	
Ildefonso do Rego Monteiro, Recife, Marquez de Olinda 31	121$710	
Celso Clementino B. de Mello, Recife, Corpo Santo n. 7	396$00	
Manoel C. C. de Albuquerque, Recife, Visconde de Itaparica 28	478$50	
Antonio Marcellino, Santo Antonio, 1.° de Março 18	478$500	
Manoel do Carmo Almeida, Santo Antonio, Bôa Vista 45	478$500	
Joaquim G. de Albuquerque e Silva, Santo Antonio, 15 de Novembro 24	478$500	
Antonio Costa, Santo Antonio, Duque de Caxias 56	478$500	
Francisco Leal Irmão, Santo Antonio 1.° de Março 13	478$500	
Manoel Gouveia Accioly, Bôa Vista, Rosa e Silva	478$500	
Joaquim Gomes C. de Oliveira, Recife, Apollo	478$500	
João Pedro Pereira Borba, Recife, Apollo	478$500	
Manta & C, Recife, Marquez de Olinda	478$500	
Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, Santo Antonio, Dr. Feitosa 19	528$000	
Antonio Ferreira de Figueiredo, Recife, Marquez de Olinda 0	528$000	
Manoel F. de Araujo Leão, Santo Antonio, Barão da Victoria 31	8$000	5
Antonio Herminio de Luna & C Recife, Bom Jesus 57	528$000	
Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Recife, Bom Jesus n. 23	528$00	
Antonio Ferreira de Oliveira, Santo Antonio, Marcilio Dias n. 106	528$000	
Piragibe Hagisé, Recife, Marques de Olinda	528$000	
Alfredo S. Bôa Viagem, Santo Antonio, 1.° de Março, n. 7	602$250	
Daniel Francisco Pinheiro, Santo Antonio, Marcilio Dias, n. 78	602$250	
Bento de Souza Ramos, Recife, Maria de Barros n. 14	602$250	
Antonio Guilhermino dos Santos, Santo Antonio, Marcilio Dias	602$250	
De Shenwahy, Recife, Marquez de Olinda	602$250	
Santiago Valença, Recife, Visconde de Itaparica 32	602$250	
Joaquim de Oliveira Silva, Recife	602$250	
Motta & C, Recife, Praça 17	602$250	
Viuva, Cunha Genro & C, Recife, Santo Antonio	602$250	
José Joaquim da Costa Maia, Recife, Bom Jesus	602$250	
Companhia Geral M. de Pernambuco, Recife, Apollo	602$250	
Schlotman & Amold, Bom Jesus	602$250	
Moura Borges & C, Recife, Largo do Corpo Santo n. 19	602$250	
Joaquim Monteiro de Britto, Recife, Bom Jesus 40	602$250	
B. Amaral Farias, Recife, Barão do Triumpho	602$250	
Fenton & C, Recife, Bom Jesus 10	071$25	
Lasea Ponce de Leon, Recife, Largo do Corpo Santo 13	792$000	
Jarles S. Biown, Recife, Bom Jesus 10	792$00	
Urba Coutinho & C, Recife, Visconde de Itaparica 42	792$000	
Cunha Lima & C, Recife, Marquez de Olinda	792$000	
Manoel Tavares & C, Santo Antonio, 24 de Maio	792$000	
Philomeno Gama, Recife, Areal 2	792$000	
Amaral Gusmão, Recife Bom Jesus 9	792$000	
Domingos A. de Araujo Vasconcellos Recife, Barão do Triumpho n. 86	792$000	
José da Cruz Gouveia, Recife, Commercio 6	792$000	

Edital

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, Juiz do Direito do Commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.;

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira estabelecido com mercearia á rua de Pedro Affonso n. 61 e 63, e com loja de louça á rua do Barão da Victoria n. 36 que tendo sido forçado, por motivos imperiosos, consequente da crise por que passa esta praça, a não continuar com seu negocio, obteve que seus credores concordassem em receber as quantias que lhes devia com o abatimento de 75 por cento, per isso e para evitar sua fallencia, quer o supplicante, satisfazendo o disposto no art. 68 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, que V. Exc. se digne, depois de feitas as diligencias recommendadas pelo mesmo Decreto, homologar o referido accordo extra judicial que fez com seus credores, como consta do documento junto por elles firmado, estando suas firmas reconhecidas dignando-se V. Exc. mandal-a processar de accordo com o art. 56 do referido Decreto e mandando publicar editaes para convocação dos credores, com o prazo de 8 dias, visto como quasi todos os seus credores residem nesta cidade, e os que residem fóra, quasi todos tem aqui representantes.

O supplicante com a certidão que junta do escrivão de protestos mostra que houve titulos seus protestados; mas confrontando-se os nomes dos credores que acceitaram e assignaram o accordo com o supplicante, se vê que ditos credores ahi estão incluidos e que portanto os seus protestos são como se não existissem, pois que a lei não póde exigir mais em favor de um individuo do que o proprio individuo.

Em vista do exposto, espera o supplicante que V. Exc. acceitará o seu pedido e preenchidas as formalidades legaes, homologará sua concordata.

Pede deferimento. Espera Receber Mercê. (Sellada). Recife, 10 de Fevereiro de 1900.—O advogado Benjamin Bandeira.

E mais se não continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguinte:

Despacho. — Distribuida. — Autoada.— Affixem-se editaes com o prazo de 10 dias annunciando pedido de homologação para que quem se julgar interessado, offereça a impugnação na fórma da lei.

Recife, 10 de Fevereiro de 1900.—José Uchôa.

Distribuição A Britto, em 10 de Fevereiro de 1900 —Ca Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, sendo que a referida petição acompanharam diversos documentos e entre elles uma proposta de concordata, com a qual o supplicante propõe pagar os respectivos creditos com 75 por cento de abatimento, a qual proposta foi acceita pelos seguintes credores:

Seixas Irmãos, Costa & Rocha, Ferreira Rodrigues & C, M. S. Maia & C, Silva Guimarães & C, Lopes Albeiro & C, Francisco J. R. Praça, Moreira & C, Azevedo & C, José Soares de Seixas, Amorim Fernandes & C, Loureiro Barbosa & C, Lauriano Ribeiro, por A. Stffens Hamburgo, Constantino Braga, Banco de Pernambuco, Domingos Pinto Freitas, Banco Popular, Thomaz Comber, Miguel do Monte, Antonio Pinto da Silva e Adriano da Luz, representados por A. P. Braga Guimarães e Manoel Garcia & C, Pereira Carneiro & C, Maria Francisca de Mello Tavares, Joaquim Ferreira de Carvalho & C Joaquim Beltrão, Pp. de V. J. Schupp & C de Parizi, Medeiros Irmãos & C, (agentes), Olympio de Oliveira Botelho, por Guston Hants, Nery da Fonseca (agente) Manoel Colaço & C, Guimarães & Valente, por Pereira de Farias & C de Londres, Nery da Fonseca, A. P. Braga Guimarães, como cessionario de Antonio Marques, Dr. Thomaz de Lemos Duarte, representado por A. P. Braga Guimarães e Manoel Garcia & C, Rego Lima representado por Manoel Garcia & C, deixaram de assignar a mesma proposta os credores seguintes:

José A. Santos Fêra, Rodrigues & Santos, Aquilino R. Emilio Oliveira, Guedes de Araujo & Filho, Silva Marques, A. A. Souza Aguiar, J. Rogerio Nunes da Silva, João Fernandes de Almeida, Antonio J. G. Fraga, José R. R. Paula, herdeiros de Octavino A. Lima, Manoel Roberto, Antonio S. Tavares de Araujo, Manoel Valença, Antonio João Ferraz, Dona Vivina A. da Costa Moreira, Dona Maria Luiz, J. & M. Block, Azemard & Leonard, Francisco Braga & C, Polydoro Bittencourt, Albino Narciso Maia.

Em virtude do meu despacho exarado na petição acima transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume, para conhecimento de todos os interessados com o theor do qual fica annunciado o pedido de homologação de concordata do referido negociante Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira e marcado o prazo de 10 dias para dentro delle apresentarem os ditos interessados as reclamações que tiverem.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco aos 13 de Fevereiro de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital n. 40

O Administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital serão arrecadados a bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativamente ao 2.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 3 de Fevereiro de 1900.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

TABELLA B
Taxas fixas

1 Fabrica de gaz carbonico do Recife.
3 Idem de Oleos.
4 Idem de rapé.
4 Idem de perfumarias.
6 Idem de velas stearinas.
6 Idem de carvão animal.
7 Profissão de dentista.
8 Idem de advogado.
9 Idem de solicitador.
10 Idem de contador e distribuidor.
11 Idem de partidor e avaliador.
12 Idem de medico.
13 Idem de agrimensor.
14 Idem de engenheiro civil ou mechanico.
15 Fabrica de luvas.
16 Idem de molduras.
17 Profissão de caixeiro despachante.
18 Idem de ajudante de despachante.
19 Idem de agentes de leilões.
30 Idem de corretor.
21 Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões, e fretamento de navios.
22 Idem de tabellião.
23 Idem de guarda livros.
24 Idem de interprete.
25 Idem de director, agente de companhia ou sociedades anonimas, quando remunerados, e cada agencia de vapores.
26 Por joalheiro que mascatear no Estado, quer tenha ou não estabelecimento.
27 Por caixeiro viajante.
28 Por bilhar, pagando sómente 80$000 cada um que exceder a unidade.
29 Por casa de penhores.
30 Prensa de algodão a vapor.
31 Por agenciador de voluntarios para policia de outros Estados ou de trabalhadores para fóra do Estado.
32 Por negociante de gêlo.
23 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendendo na tabella B 40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 8 de Março proximo vindouro, irão a praça os bens seguintes:

Uma casa terrea, n. 18 na Estrada de Belém, freguezia da Graça, com uma porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, salêta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, tendo 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 25 palmos de frente e 208 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Uma dita n. 20, na mesma estrada e freguezia, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, salêta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, com 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 25 palmos de frente e 206 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Ditas casas cuja avalição importa em 5:000$000, vão á praça em virtude de penhora nellas feita na execução de sentença de Alfredo da Costa Palmeira, move contra Dona Cecilia Maria da Conceição Pereira.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que serão juntar aos requerimentos o documento será publicado pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de Fevereiro de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Olinda

Depois da audiencia do dia 21 do Dr. Juiz de Direito do Civel, será vendido em hasta publica por execução da Fazenda Municipal, o predio seguinte:

Uma casa terrea a Ladeira do Varadouro, n. 8, com porta e janella na frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 4 quartos, fóra e quintal murado; medindo 14 palmos de frente e 80 de fundo, avaliada por 800$000, de D. Guilhermina France de Oliveira.

Olinda, 13 de Fevereiro de 1988.

Escola de Engenharia
Edital

Inscripção para os exames de 2.ª epocha do anno escolar de 1899.

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na fórma das disposições regulamentares em vigor, achar-se-ha aberta nesta Secretaria a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola, no dia 1 de Fevereiro, devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, demento de haverem pago a taxa de 40$000 os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos exames requeridos o documento de haverem pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 60$000 no caso contrario.

Os candidatos á inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por alguns dos lentes da Escola, ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião;

Certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chymica, historia natural e desenho geometrico e elementar, ou exame de madureza, documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem está aberta no mesmo prazo inscripção, para os exames preparatorios necessarios para admissão do primeiro anno do curso:

Algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia, em 15 de Janeiro de 1900.

O Secretario,
Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 1 de Fevereiro de 1899.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição e ao disposto no art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Flores, por ter sido n'esta data removido o magistrado que o exercia Dr. Olympio Bonald da Cunha Pedrosa para o de Com Conselho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude da proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

Edital

Directoria de Contabilidades e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de Fevereiro de 1900

Por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre afferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

Findo esse praso, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1 paragrapho unico cap. 6 tit. 5 da lei n. (Codigo de Posturas).

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

Revisão dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1899 a 1900, relativa ao segundo semestre—Casas novas—em virtude do regulamento em vigor.

Conselheiro Rosa e Silva n. 50 A, Gassiano & C., loja de charutos e cigarros	50$000
Dita n. 13, Cardoso Pinto & C., loja de fazendas	125$000
Dita n. 15, Francisco Rodrigues, loja de bilhetes	81$521
Dita n. 25, Nicolau Maria Parente, cyrphorama [illegible]	200$000
Dita n. 59, José Muniz, officina de moveis	42$307
Dita n. 61, Catharina Delia, loja de bilhetes	81$521
Praça Maciel Pinheiro n. 17, Deodato Silva & C., casa mortuaria	60$000
Visconde de Albuquerque n. 4, Felicio de Oliveira & C., taverna	24$949
Dr. José Marianno n. 42, Bernardino Costa & C., fabrica de conservas	100$000
S. Gonçalo n. 29, João Severino Gomes Loureiro, deposito de seccos	37$500
Coelhos n. 12, Manoel Ferreira da Silva, deposito de carvão	37$500
Coronel Lemenha n. 23 A, Rodolpho Schulze, fabrica de chapéos	200$000
Estrada de João de Barros n. 33, Joaquim Vieira, cocheira de bois	50$000
Idem s|n, Antonio Ferreira de Souza, cocheira de vaccas	75$000

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Janeiro de 1899.

Edital n. 2

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, ao professor Braziliano Domino da Costa Lima, nomeado ultimamente para reger a cadeira de ensino primario do sexo masculino de Pedra de Buique, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do 2.° districto e substituto parcial do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, depois da respectiva audiencia do dia 7 do mez de Março proximo vindouro, irão á primeira praça publica deste juizo os bens immoveis seguintes:

Um sobrado de um andar e loja, de tijollo e cal, apalacetado, com frentes de azulejo, todo corrido de janellas todas em roda e loja e seu respectivo terreno, sito no largo da Matriz, sob n. um, freguezia do Poço da Panella, avaliado por vinte contos de réis; um terreno do lado da Matriz, contiguo ao referido sobrado, na mesma freguezia, avaliado por seis contos de réis; uma casa terrea, sita a rua do Rio, de n. 9, de tijollo e cal e seu respectivo terreno, avaliada por dous contos e quinhentos mil réis, e uma casa terrea de tijollo e cal e seu respectivo terreno, sita a rua da Matriz, n. 2, avaliada por um conto e quinhentos mil réis, ambas na dita freguezia.

Ditos bens vão á praça por força da execução promovida pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra o Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, por si e como tutor e administrador de seus filhos menores e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelle.

E não havendo licitantes que cubram os preços das avaliações, irão ditos bens á segunda praça com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento, na fórma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de Fevereiro de 1900.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins W[illegible]cer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 11 de Janeiro de 1900.

EDITAL N. 1

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, á professora em disponibilidade, Amelia Maria da Conceição Ra[illegible], nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino mixto de Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1.° official.

Collectoria do Estado no municipio de Olinda.

Aviso

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que durante todo o corrente mez será arrecadado a bocca do cofre os impostos de industria e profissões e taxas fixas relativo ao exercicio corrente de 1899 a 1900 livre de multa

Collectoria de Olinda, 3 de Fevereiro de 1900.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria.

Recebedoria do Estado

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Administrador da Recebedoria do Estado convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo transcripta a virem dentro do prazo de 30 dias contados desta data, liquiderem n'esta secção com a multa de 25 por cento, seus debitos relativos a contribuição da Companhia Recife Drainage, da freguezia da Bôa Vista correspondente ao 1° e 2° semestres do anno de 1897.

2.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 16 de Fevereiro de 1900.

Manoel Machado

Relação dos devedores da contribuição da Recife Drainage da Company relativo ao 1° e 2° semestre do anno de 1897 da freguezia da Bôa Vista.

Rua da Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth	56$12[illegible]
Idem n. 36, Dr. João Maria Seve e outros	51$000
Idem n. 62, Maria Catharina L. S. Ferrão	46$656
Idem n. 72, Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Idem n. 74, José da Matta e Souza	17$000
Idem n. 76 Miguel Antonio de Figueiredo	8$500
Idem n. 3, Jacintho Pacheco Pontes	56$125
Idem n. 9 Barão de Nazareth	71$525
Idem n. 39, Alexandre B. dos Reis e Silva	89$937
Idem n. 49 Barão de Nazareth	68$000
Idem n. 67, Dr. João Maria Seve	17$000
Idem n. 73, Jacintho Pacheco Pontes	17$000
Idem n. 77, Antonio da Costa Teixeira	45$000
Conceição n. 8, Bento de Freitas Guimarães	34$000
Idem n. 19, José Antonio Ferreira Porto	47$937
Idem n. 49, Umbelina de Souza	

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Fevereiro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 31/32 d. por 1$000 particular, sabbado.

Apolices do Estado (Uzinas) do valôr de 1:000$000 de juros de 7% ao preço de ..... 980$000 cada uma.

Na bolsa, venderam-se:
10 Apolices do Estado (Uzinas.)

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$600	a	10$000
Crystalisado	"	9$000	a	9$400
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	7$700	a	8$700
Someno	"	5$400	a	5$600
Mascavado	"	4$300	a	4$600
Brutos secco	"	3$900	a	4$100
Bruto meilado	"	3$600	a	3$700
Retame	"	3$000	a	3$300

Mel por pipa 75$000.
Aguardente de 20 gráos a 1$40[illegible].
Alcool de 38 gráos a 2$700 e de 40 gráos a 2$800 a canada.

Para exportação

ALGODÃO

Pela manhã houveram negocios a 17$300 fechando frouxo.
Bagas de mamona a 3$500 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.
Milho de 155 réis o kilo na estação.
Farinha de mandioca a 7$800 frouxo.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$620
Espichados do norte	1$620
Refugos	1$100
Verdes nominal	$850

MEL

Cota-se a pipa, nominal			110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 gráos a 305$000 nominal e de 40 gráos a 320$000 a pipa de 480 litros, venda.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a	190$000
Dita, em cascaria portugueza, ultima venda		a	192$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	350$000
Sola e meio nominal conforme a qualidade	8$000	a	11$000
Refugos 50$000 e cordeirinho		a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos		a	16$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de	40$000	a	75$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	40$000	a	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos	14$000	a	23$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE FEVEREIRO DE 1900

D. J. Ferreira & C.—3 caixas com obras de ferro.

Companhia de serviços Maritimos.—161 pranchões de pinho.

F. Pierreck Junior.—1 caixa com obras de cobre.

Albino Silva & C.—21 volumes com machinas de costuras e ferragens.

Pereira Faria & C.—25 volumes com cerveja.

Herdeiros Bowmann.—9 volumes com ferragens.

W. J. M. Murtrie.—1 caixa com brinquedos.

G. de Mattos Irm & C.—30 volumes Home aço em vergalhões.

Rodrigues Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão e 10 barris com oleo de petroleo.

Ramos & Ceppert.—4 caixas com linhas de algodão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL
Mez de Fevereiro

Dia 1 a 17	841:278$574
Idem do dia 19	24:843$674
	866:122$248

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1900.

Pelo thesoureiro,
U. Cearal.

Recebedoria do Estado

Mez de Fevereiro

Dia 1 a 17	602:510$679
Dia 19, diversos impostos	12:271$513
Exportação	26:459$504
	641:241$696

Recife Drainage

Mez de Fevereiro

Dia 1 a 17	2:404$422
Dia 19	1:088$573
	3:492$995

Prefeitura Municipal

Mez de Fevereiro

Dia 1 a 16	78:713$102
Idem de 1	4:680$610
	83:393$712

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1900

Entraram:

26 bois, pesando 3.643 kilos	
105 kilos de peixe a 100 rs.	10$500
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	6$000
59 meias columnas a 600 réis	35$400
27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	32$400
5 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	5$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
11 cargas com fructas a 600 réis	6$600
10 cargas com farinha, milho e feijão a $500	5$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
93 lugares a $500	46$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimento com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	123$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
62 compartimentos com verdura a 600 rs.	37$200
90 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	90$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
17 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	51$000
Somma	650$300
Rendimento do dia 1 a 17	11:678$200
Total	12:328$500

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$200 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 83 rezes.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Ceará e escala—8 1/2 dias, vapor nacional "Beberibe," de 382 toneladas, commandante R. Carvalho, equipagem 30, carga varios generos: a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional "Olinda," de 1999 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 63, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—10 dias, vapor nacional "Ipiranga," de 36 toneladas; commandante J. Caldador, equipagem 11, em lastro; á ordem.

Port Elisabeth—29 dias, lugar inglez "Sunny South," de 499 toneladas, commandante C. Mc Bride, em lastro; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco "Desk," commandante N. Vianick: carga varios generos.

Buenos-Ayres—Vapor inglez "Tennyson, commandante J. Gray; em lastro.

Maceió—Lugar inglez "Rossbud," commandante W. Canon; em lastro.

Navios entrados no dia 19

New-York—16 dias, vapor inglez "Kaffir Prince," de 1402 toneladas, commandante G. Olditch, equipagem 26, carga varios generos; a T. D. Evans.

Rio de Janeiro—8 1/2 dias, vapor nacional "Itatiba," de 553 toneladas, commandante W. P. Azernig, equipagem 28; carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

Porto-Alegre e escala—18 dias, vapor nacional "Itaqui," de 513 toneladas, commandante W. Allmann, equipagem 28, carga varios generos; a José Ignacio Guedes Pereira.

New-York—13 1/2 dias, vapor belga "Hevelius," de 1658 toneladas, commandante W. Stapledon, equipagem 44, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Olinda," commandante R. Ripper; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Hevelius," commandante W. Stapledon; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Fevereiro

Cordillere, do sul, a 20.
Estrella, sul, a 21.
Parahyba, da Europa, a 20.
Planeta, do norte a 20.
Olinda, do sul a 30.
La Plata, da Europa, a 20.
Hevelius, de New-York, a 20.
Argentina, da Europa, a 22.
Coleridge, do sul, a 23.
Oropeza, da Europa, a 24.
Severn, do sul, a 26.

VAPORES A SAHIR

Mez de Fevereiro

Bordeaux e esc. Cordillere, a 20, as 12 h.
Santos e esc. Parahyba, a 20, as 4 horas.
Rio e esc. Planeta, a 20, as 4 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 20, as 4 horas.
Santos e esc. La Plata, a 20, as 12 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 20, as 12 horas.
Rio e Santos Argentina, a 22, as 4 horas.
Barbad. e New-York Coleridge, a 23, 12 h.
Montevidéo e e c. Oropeza, a 24, as 2 h.
Fernando de Noron. Jaboatão, a 24, as 4 h.
Antuerpia e esc. Severn, a 26, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colowa.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stalen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.
DE HAMBURGO:
Patacho nacional Elizabeth.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Tennyson, varios generos.
Barca Portugueza Emilia Elvira, carvão.
Barca norueguense Kepha, carvão.
Barca norueguense Sola Fipe, carvão.
Barca ingleza Helena Izabel, bacalhão.
Lugar inglez F. R. Smith, madeira.
Lugar inglez Ada Peart, bacalhão.
Lugar inglez Fanny, bacalhão.
Lugar inglez Albatross, madeira.

MUTILADO

Rocha	17$000
V. de Pelotas n. 38, Laurentino do Rego Barros	17$000
Idem n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins de Barros	34$000
Intendencia n. 2, Prazedes Francisco Monteiro e outro	17$000
Idem n. 12, Anna Generosa Rodrigues Costa	17$000
Idem n. 16, Pedro Jorge da Silva Ramos	17$000
Idem n. 22, Anna A. d'Avellar Chaves	17$000
Idem n. 23, Genoveva Santina Cardoso	17$000
Idem n. 3, Manoel Pardal Garcia	34$080
Idem n. 5, Patricio José Tavares de Vasconcellos Junior	17$000
Idem n. 25, José, filho de Dyonisio G. Maia	17$000
V. de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves	17$000
Idem n. 14, João Felix da Rosa.	17$000
Idem n. 91, Genoveva Joaquina da Cunha	17$000
Idem n. 114, José Domingues Codeceira	17$000
Idem n. 116, Bento Domingues Dias	17$000
Idem n. 118 O mesmo	17$000
Idem n. 134, Anna Joaquina de Oliveira Lopes	17$000
Idem n. 178, Delphina da Silva Duarte	17$000
Idem n. 31, Manoel Alves Menezes	24$812
Idem n. 59, Constança Ferreira Lima	17$000
Idem n. 63, José Francisco de Sá Leitão	17$000
Idem n. 69. Alexandrina C. da Cunha e outros	17$000
Idem n. 73, Francellina Christina L. Bastos	17$000
Idem n. 77, Antonio M. de Moura Soares	22$125
Idem n. 111, Francisco Ferreira de Mello e outro	17$000
Idem n. 113, Amalia Laura Coimbra	36$937
V. do R. Branco n. 11, Manoel Gomes da Costa e Silva	17$000
Idem n. 29, Vicente de P. Oliveira Villas Bôas e outro	51$000
Idem n. 43, Virgilio de Gusmão Coelho	51$000
Idem n. 49, Barão de Gurjahú	41$750
Dr. José Marianno n. 2, Jacintho Pacheco Pontes	17$000
Idem n. 4, O mesmo	17$000
Idem n. 6, O mesmo	17$000
Idem n. 36 C, Barão de Nazareth	17$000
Idem n. 40 B. Luiz Cox	17$000
Antonio Carneiro n. 20, Umbelina Leoncia Borges Diniz	17$000
Idem n. 42, Gabriel G. de Aguiar Montarroyos	17$900
Idem n. 62, Eduardo Francisco Penna	17$000
Idem n. 64, Philadelpha Francisca Penna	17$600
Idem n. 74, Victorino D. Alves Maia	17$000
Idem n. 82, Seminario de Olinda	34$000
Idem n. 94, Amelia Maria Coelho	17$000
Antonio Carneiro n. 11 Jacintho Pacheco Pontes	17$000
Idem n. 15 mesmo	45$475
Idem n. 19, Filhos de Joaquim Francisco Collares	17$000
Idem n. 21, Jacintho Botelho de Amorim	17$000
Idem n. 27 Manoel Mesquita Car	
Idem n. 25 Domingos Bernardino de Amorim doso	27$250
Idem n. 37, Castado C. da Costa Mereira	49$312
Idem n. 45 Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva	17$000
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra	34$000
Idem n. 73 Ernesto Demetrio da Costa Amorim	17$000
Idem n. 75 Antonio Ferreira da Costa Leal	17$000
Idem n. 77, Anna do Rosario P. dos Santos e Sá	17$000
Idem n. 79 Francisco P. Fernando e outros	17$000
Idem n. 81 Porfiria R. de Mello Guimarães	17$000
Idem n. 83 Barão de Nazareth	17$000
Idem n. 87 o mesmo	51$000
Idem n. 95 Luiz de França Marques	17$000
Idem n. 125 Ubaldina de Souza Rocha	17$000
Conde da Boa Vista n. 2 Francisco Gurgel do Amaral e outro	43$225
Idem n. 27 João Carneiro Raposo e outro	43$22.
Idem n. 33 Dr. José Nabuco Correia de Araujo	17$000
Riachuelo n. 2, Dr. Joaquim de Albuquerque guimarães	22$125
Idem n. 12 José Fernandes Ferreira	17$000
Idem n. 14 Dr. José Alues Lima	17$000
Idem n. 17 Joaquim C. Oliveira Marques	17$000
Idem n. 1 Aristarcho Xavier Lopes	125$000
Idem n. 3 José Lopes do Amaral	62$500
Idem n. 15 Antonio Abrantes Veia	17$000
Idem n. 21 Carolina Vs de Miranda Correia	17$000
Visconde de Camaragibe, n. 10 herdeiros de João F. Parente Vianna	61$000
Idem n. 28 Guilhermine Maria de Moraes Pinheiro	17$000
Idem n. 32 Justino José de Souza Campos	17$000
Visconde de Camaragibe n. 34 Justino José de Souza Campos	17$000
Idem 36 38 Lhomaz Combr	17$000
Idem n. 7 Vicente P. de Oliveira Villas Bôas	17$000
Idem n. 17 o mesmo	17$000
Idem n, 31 Clara Carolina da Fonseca	17$000
Idem n. 55 Jessino de Azevedo Costa	34$000
Saudades n. 2 Eduardo Candido de Oliveira	17$000
Camarão n. 13 herdeiro de João Pacheco de Queiroz e outro	17$000
Idem n. 15 José Pereira do Amaral	33$812
Rozario 6 Julia A. Ferreira e outros	17$000
Idem n. 10 Silveria Maria de Lima	17$000
Idem n. 16 Guilhermina P. de Moraes Pinheiro	17$000
Idem n. 5 Manoel G. Marques Ferreira	17$000
Idem n. 21 José Ferreira	17$000
Idem n. 29 Rodolpho Layme	17$000
Gervasio Pires n. 6 Dr. José Alves Lima e outro	17$000
Idem n. Luiz Gonçalves Agra	17$000
Idem n. 12 Antonio Pereira de Carvalho	17$000
Idem n. 16 João Martins de Barros	17$000
Idem n. 48 Joanna Jesus Neves Simões	17$000
Idem n. 20 Maria e Olindina	22$125
Idem n. 22 Conego Antonio Manoel da Assumpção	17$000
Idem n. 24 o mesmo	17$000
Idem n. 38 Carlos Antonio de Araujo	17$000
Idem n. 54 João F. de Azevedo Vasconcellos.	17$000
Idem n. 1 Intendencia Municipal	124$000
Idem n. 19 Manoel G. M. Ferreira e outros	17$000
Idem n. 53 José Gonçalves Martins	22$225
Idem n. 81 Antonio Ferreira Guimarães	17$000
Idem n. 95 João da Cunha Wanderley	17$000
S. Lopes n. 10 José Gonçalves Martins	17$000
Idem n. 3 mesmo	22$000
Dita n. 7, Joaquim C. de Aguiar Barroso	22$125
Dita n. 28, Francisco M. do Amaral	62$500
Dita n. 31, Guilherme Purcell	17$000
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva	17$000
Dita n. 58, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos	17$000
Dita n. 60, Maria Ferreira	17$000
Dita n. 19, Joaquim Domingues Ferreira	76$500
Dita n. 27, Alexandre dos Santos Selva	58$250
Attração n. 3 A, João Ferreira Braga	17$000
Dita n. 22, José Marques Ferreira e outros	39$937
Praça da Santa Cruz n. 10, Luiz de Paula Lopes	17$00
Dita n. 14, Antonio da Costa Teixeira	24$787
Santa Cruz n. 10, José B. Ferreira	17$000
Dita n. 62, Maria do Carmo da Costa Monteiro	34$000
Dita n. 68, Marianna Adelaide de Lemos e outros	17$000
S. Gonçalo 12, José Gomes Coimbra	17$000
Dita n. 30, Barão de Nazareth	17$000
Dita n. 40, Emygdio J. G. Silva	17$000
Dita n. 29, herdeiros de Francisco de Souza	34$000
Coelhos n. 1, Domingos Antunes Villaça	17$000
Dita n. 15, Luiz Antonio Pereira	17$000
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva	34$000
General Seara n. 8, Benvinda C. de Albuquerque Lacerda	17$000
Dita n. 12, Dr. Miguel Figueirôa de Farias	17$000
Dita n. 16, Jacquilina C. de Albuquerque Lacerda	17$000
Dita n. 21, Anna do Rosario Santos Sá	17$000
Dita n. 23, Emygdio José Gonçalves Lima	17$000
Dita n. 25, Antonio Pedro e Leocadio	17$000
Dita n. 31, Tertuliano Grangeiro dos Santos	17$000
Dita n. 43, viuva de Sigismundo da Costa Mello e outro	17$000
Coronel Lamenha n. 12, Laura Etelvina da Silva Ramos	17$000
Dita n. 30, João Affonso Botelho	17$000
Dita n. 36, Francisco A. Destafano Raphael e outro	34$000
Dita n. 36 A, os mesmos	17$000
Dita n. 46, Dr. Misael de Souza	17 000
Dita n. 48 A, Antonio G. de Azevedo	17$000
Dita n. 15, Francisco de Carvalho A. Brandão	17$000
Dita n. 17 Amadeu (menor)	17$000
Dita n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha	17$000
Manoel Monteiro n. 1, Maria F. Tavares de Aquino e outros	3$253
Dita n. 11, Gratuliano dos Santos Vital	17$000
Travessa do Veras n. 11, Dr. José F. Goes Cavalcante	27$250
Travessa do Quiabo n. 5, Ordem Terceira de S. Francisco	17$000
Dita n. 11, Joaquina F. Bacellar Torres	17$000
Dita n. 23, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque	17$000
Travessa de J. Francisco n. 8, Maria da Natividade P. Santos	24$812
Conselheiro Aguiar n. 42, Anna R. Prudencia dos Santos	17$000
Dita n. 48, Domingos B. da Cunha	17$000
Dita n. 5, Domingos José C. Guimarães	17$000
Leão Coroado n. 16, herdeiro de Francisco José Barbosa	17$000
Dita n. 26, Jeronymo José Ferreira	5$125
Dita n. 5, M. Mattos	6$800
Largo da Campina n. 9, Genoveva J. da Costa	17$000
Barão de S. Borja n. 14, Balbina Ana C. Padilha	24$312
Dita n. 28, Maria B. Monteiro	17$000
Dita n. 32, Joaquina Farias Teixeira	17$000
Dita n. 36, Dr. Lourenço A. de Sá e Albuquerque	22$125
Dita ns. 19 e 21, João de Barros	17$000
Dita n. 43, viuva e herdeiros de Antonio J. da Costa e Silva	62$500
Dita n. 47, os mesmos	17$000
Dita n. 57, Domingos Antunes Villaça	17$000
Visconde de Goyanna n. 29, Emygdio José G. de Souza	17$000
Dita n. 42, Isabel Maria Pires Justo	17$000
Dita n. 58, Francisco I. Pinto	17$000

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias :

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª « « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
2. « « 4.º « —Geometria descriptiva.
3. « « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julmento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Aoluvr.

DECLARAÇÕES

AVISO

Os abaixo assignados, gerentes do London & River Plate Bank Ltd., London - Brazilian Bank Ltd., Banco de Pernambuco e Banco Popular, communicam que os cheques para retirada de deposito em conta corrente deverão levar a data da emissão do mesmo sobre a estampilha.

Recife, 3 de Janeiro de 1900.

P. P. London & River Plate Bank, Limited, Fred. Goodchild, manager.
P. P. London & Brazilian Bank, Limited, J. Harding, director-gerente.
Banco de Pernambuco, W. M. Webster, director-gerente.
Banco Popular, M.C. Leal, director ge

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado faz publico que nesta data tem justo e contractado vender ao Sr. Henrique Gonçalves Dias a sua mercearia denominada Fidelidade. sita á rua Formosa n. 15, pelo que, quem se julgar com direito a ella, queira aprezentar-se na mesma mercearia, ou em casa dos Srs. Costa Lima & C., no Recife, dentro do praso de tres dias, findos os quaes, será effectivamente realisada a venda da dita mercearia, não se attendendo a reclamação alguma.

Recife, 17 de Fevereiro de 1900.
Libanio de Carvalho.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, faz publico que, nesta data tem justo e contratado com o Sr. Libanio de Carvalho a compra de sua mercearia denominada Fidelidade, sita á rua Formosa n. 15 pelo que, quem se julgar com direito á mesma, queira aprezentar-se na mesma mercearia, ou em casa dos Srs. Costa Lima & C., no Recife, dentro do prazo de tres dias, depois do que, será effectivamente realizada dita transacção, não se attendendo a reclamação alguma.

Recife, 17 de Fevereiro de 1900.
Henrique Gonçalves Dias.

Club Internacionul do Recife

BAILE CARNAVALESCO

Os Srs. Socios que por acaso não tenham ainda recebido convite para o baile carnavalesco a realizar-se no dia 24 do corrente, queiram procurar na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite dos dias uteis.

Recife, 5 de Fevereiro de 1900.
mmissão.

Loteria Esperança

MEZ DE FEVEREIRO
Extracções nos dias de
Segundas e quintas-feiras

DIA 22
40 contos em 30 mil bilhetes em quartos
DIA 26
10 contos em 30 mil bilhetes inteiros.

Chama se a attenção para a leitura no verso dos bilhetes.

Esta Loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.

Os pedidos devem ser dirigidos a
Bernardino Costa Campos
A RUA DO IMPERADOR N. 28 A
Tele. Beampos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL	£	1:500:000
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

LEILOES

Agente Oliveira
2. leilão
EM OLINDA

Do grande sobrado com grande quintal e sotão, sito a Praça de São Bento n. 11, em Olinda em perfeito estado de conservação, com commodos para grande familia, varanda de ferro corrida, edificado em terreno proprio, e pertencente aos herdeiros de D. Clara Salgueiro de Barcellos.

Sabbado 24 do corrente
A' 1 hora da tarde
No edificio da sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, levará a 2.º leilão o importante sobrado acima descripto, com grande quintal o qual limita-se com os terrenos do major Florencio Domingues da Silva. Servindo de base a offerta do 1.º leilão.

Os Srs pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Argentina

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia nos 3 dias depois da entrada dos genero até Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga frete, etc., tratase com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 59.
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
Fernando de Noronha
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg - Suedamerikanisch Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Imbros

E' esperado do sul no dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Hamburg
Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc. tratase com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

Norddeutscher Lloyd
O vapor
Heimburg

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os
AGENTE
V. Neesen
4 - Cáes do Ramos—4

Royal Mail Steam Pac Company
O paquete
La Plata
Commandante Landin

Espera-se da Europa até 20, e destina-se a Santos com escala por Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

O vapor
Severn
Commandante T. R. Pearce

E' esperado do sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N.

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Planeta

E' esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.º andar com agua encanada, do predio n. 36 a rua Marcilio Dias ou Direita; a tratar no Bazar das Novidades a rua Duque de Caxias n. 71.

— Amorim Irmãos & C. declaram figurar na lista dos devedores a Fazenda do Estado sua casa commercial por imposto de classes, isto em razão de não estar resolvido o recurso que interpozeram

Recife, 9 Fevereiro 1900.

— Manoel José Ferreira declara que ninguem faça transacção com a casa á travessa do Freitas n. 18, na freguezia das Graças pertencente a Sra. D. Thereza de Araujo Cabral, porque dita casa se acha arrendada por 3 annos ao abaixo assignado.

Recife 17 de Fevereiro de 1900.
Manoel José Ferreira.

— Vende-se a casa de porta e janella, na rua de S. Gonçalo n. 38, de construcção solida e commodos regulares; a tratar com Luiz de Alcantara Eurhardt, na estação do Telegrapho Nacional.

João Gouçalves Pires Ferreira

Maria da Costa Pires Ferreira, coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa e major José da Costa Rego Lima convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia do fallecimento de João Gonçalves Pires Ferreira, esposo e cunhado, na igreja matriz da Bôa-Vista, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam gratos.

Thereza de Jesus e Silva
TRIGESIMO DIA

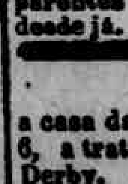

Antonio Malheiros de Mello, sua mãi e irmãos convidam a familia da Inditosa Thereza de Jesus e Silva para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de S. José, extendendo este convite a todos os seus parentes e amigos, agradecendo a todos, desde já.

Aluga-se

a casa da rua Dr. Epaminondas de Mello n. 6, a tratar na casa junto n. 8, entrada do Derby.

Amas

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar e outra para arrumação, e outros trabalhos de casa de pequena familia; a tratar á rua Barão da Victoria n. 7, 1.º andar.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 31.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 25	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio, e Santos	Endereço Telegraphico :—Navegação.— Caixa no Correio n. 1
Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz . . .	Rua do Commercio n. 15.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6. 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited . . .	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 34. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar. . . .	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8
Theo d Just—Casa de commissões e representações.	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 a 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua M[illegible]
Vianna Castro & C.—Loja de [illegible] . .	Rua Duque de Caxias n. [illegible]
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 38.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 75
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 126
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos. . . .	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Pães Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Neos Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Fie Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua

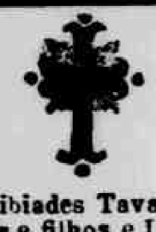

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, sua mulher e filhos e Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, sua mulher e filhos (ausentes). profundamente feridos pelo infausto passamento do seu amado pai Lourenço Justiniano Hollanda e Souza, vêm do intimo d'alma agradecer a generosa e espontanea prova de considera ção que lhes foi tributada pelos amigos seus e do finado, já acompanhando o cadaver á ultima morada, já trazendo lhes as consolações de que carecem nesse duro transe: e pedem a todos o caridoso obsequio de assistirem as missas que. por alma do finado, mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã de 20 do corrente.

Ama

Precisa-se de uma mocinha solteira que não saia á rua, para serviço domestico; a tratar na rua do Hospicio n. 12.

Ama

Precisa-se de 2 no sitio da Estação da Porta d'Agua,

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichús de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 500 réis o covado.
Córtes de lã e séda para vestido a 20$000 um.

Sodagresa ruapno n. 19

Engommadeira

Precisa-se de uma bôa engommadeira que durma em casa dos patrões; paga-se bem, á rua da União n. 65.

Democratas

Beirão & Almeida avisam a seus bons freguezes e ao publico em geral, que tem todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Democratas, assim como Brotinhos, Donzellas, Doninhas, Seu Anastacio e Ovses, todas feitas com manteiga, proprias para chá; alem de muitas outras qualidades communs e massas doces.

Encommendas com promptidão.

30—RUA DUQUE DE CAXIAS—30
Beirão & Almeida

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000 000,0,0
Fundos accumulados	£ 8,572,386,19,0

LEHMANN & CO.

Doce de caju'

Vende-se excellente doce de calda, acondiccionado em latas de 8 kilos, á 25$000 a lata, optimo para embarque até na Europa, garantindo-se a qualidade; em Olinda, na rua de S Bento n. 47.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

BNDgM
Guimarães & Valente

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIGNADO A VENDER LINHA DA MENHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MAO OU DE MACHINA, CARRITEIS POR 300 REIS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens

A PEROLA
61—RUA DA IMPERATRIZ—61
Domingos Fernande

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quesquer molduras lisas, bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelhos de quaquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.º DE MARCO 20 A — TELEPHONE 185

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantique, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em ... é ella encontrada nos trapiches ...s.:

...m Ferreira Carvalho & C.
...eiro Barbosa & C.
...os & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
...es tros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Queimando sempre

Casemira para 1$ a 3$000 o covado.
Ca... brancas a 500 réis o covado.
Fe... a 500 réis o covado.
Casem... preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

Erysipéla a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22.

Chapelaria

Vende-se uma, situada em uma das principaes ruas commerciaes desta cidade: para informações á rua Marquez de Olinda n. ... armazem.

Hemorroidas

O Anti-Hemorrheidal Brazileiro e a Pomada Anti Hemorrhoidal curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo.
DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Olha o queima

1.000 fichús de linha com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 100 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

DENTES

Termina a horrivel dor ... usando o excellente preparado ... Manoel Cardoso Junior.
As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.
DEPOSITO
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Engenho Santa

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 24×36 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa, dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1.º andar.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs.	[illegible]
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$
Diccionario Biographico, por F. A. P Costa, 1 grosso volume enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Leronge, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
... em prosa, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birejara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	3$000
... 1 vol. enc.	[illegible]
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$00
Leoncr, D'Amboisa, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em prosa e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc.	[illegible]
... versos ... D. Chinez, raro, 1 vol. broch.	5$00
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa, em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$...
Desejos do Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernetas, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda rua ... 8 de ...

LAURENOL

ANTISEPTICO - DESINFECTANTE
INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
O mais energico, O mais barato
Nº 1. — Feridas, Queimaduras, Doenças das mulheres, etc.
Nº 2. — Desinfecção Desodorisação
Em grosso: 30, rue Langier, PARIS
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO

Os facultativos o receitam muito ás mulheres pejadas, e ás que amamentam, porque em ambos os casos é util á mãi e a formação da criança e constitue o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.
Paris, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos da Europa ... contra as Constipações, a Bronchite, a ... Asthma ...

XAROPE RAMI

... DENTRO DE 24 HORAS ...

XAROPE RAMI

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o **Goudron Guyot** participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o **Alcatrão de Guyot** é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As **Capsulas de Guyot** não são mais do que o **Alcatrão de Guyot** puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Pariz.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succᵉˢ
E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

NÃO HA MAIS DÔRES de DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)
DOM MAGUELONNE, PRIOR
2 Medalhas de Ouro: BRUXELLAS 1880 • LONDRES 1884
AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

ELIXIR: 2f50, 5f, 10f, 14f, 20f. — PÓ: 1f25, 2f50, 3f50. — PASTA: 1f25, 2f50.

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias acreditadas do mundo inteiro.

DISCOIDES MIDY

L. MIDY, Ph. ... 113, Fº S.-HONORÉ, PARIS

Pastilhas mathematicamente doseadas com os alcaloides os mais usados para a preparação instantanea das solucões hypodermicas. São os necessarios estojos encerrando uma Seringa Pravaz, um Vidro de agua distillada e uma collecção dos Discoides com as doses e com os alcaloides os mais usados na medicina humana e na veterinaria — Os Snrs.

MEDICOS E ALVEITARES

... Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Sarnas. — DENTIFRICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

Venda por Junto: 19, Rue des Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e cabelleireiros do Brazil.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cᵃ.

VIN DE VIAL

TONICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tonico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idôsas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessoas fracas de Constituição.

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessarias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhea atonica, a idade critica, a Fraqueza geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervoso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANᶜᵒ M. DA SILVA & Cᵃ e em todas as Pharmacias e Drogarias.

Os Pós de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma limonada gazosa.

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cᴵᴬ Sᴿᴱ, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CÔRES *Colla liquida a Frio*

Para envolver si mesmo todos os *Medicamentos solidos e liquidos*, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarios

E. GORLIN, 41, rua dos Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

Enxaquecas! Nevralgias!
Enxaquecas! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA do **Dʳ CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rue Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cᴵᴬ, Sᴿᴱ — 19, rue Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.

• PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA
NEUROSINE - OBREIAS

Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.

Deposito geral:
CHASSAING y Cᵃ, Paris, 6, avenue Victoria.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica pag. 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA: Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de *PIERLOT, purgativo seguro e agradavel*
LANCELOT & Cᴵᴬ, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cᵃ e em todas phᶜⁱᵃˢ.

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dʳ FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.*
Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 cores** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos** de **vidro** contendo os grãos.
Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

O APIOL dos Drᵉˢ JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

XAROPE DE BLAYN

Este Medicamento de um gosto agradavel, adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 80 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cᵃ, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

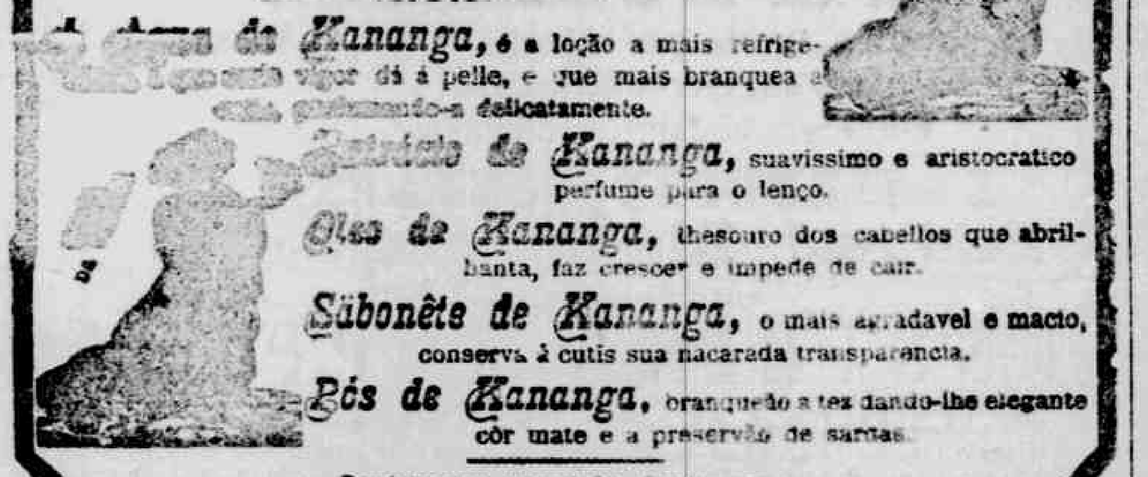

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, que dá vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

Recompensa de 16,600 fr.

Quina LAROCHE "Phosphatado"

Facilita a Nutrição, Combate o Rachitismo, Dentição, etc.
Pharmacias d'Esta, y em PARIZ

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cᵃ

INJECTION DU DOCTEUR FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*
Phᶜⁱᵃ CARTAZ, 81, r. Lafayette, PARIZ.
Em *PERNAMBUCO*: FARIA SOBRINHO & Cᵃ.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dʳ CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cᵃ de Drogas e Productos Chimicos.

GELEIRA

a dos CHATEAUX — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIS
é encontrado em Casa dos Srs...

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS *Cura Rapida*
ELIXIR GRÉZ

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75 PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa illustrada* enviados franco.

SABONETES Medicamentosos

Do GRIMAULT E Cᵃ

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas, as manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerich*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE de ALCATRÃO da NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE de ALCATRÃO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, comichões.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Por atacado: Casa YVON & BERLIOZ, 8, r. la Feuillade, PARIS e todas Pharmacias
Do mesmo Autor: ERGOTINA

FERRO QUEVENNE

Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

MORRHUOL CREOSOTADO de CHAPOTEAUT

Contem os principios activos da creosota de faia associados com o Morrhuol; é poderoso microbicida e constitue o mais efficaz medicamento contra Bronchites e Catarrhos rebeldes, Tisica laryngea, Consumpção e Molestias do peito em 2º e 3º gráo.
PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Um lindo calice de crystal dourado servirá de medida.

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres. *Anemia.*
(Procurar-se contra *imitações*...)
PARIS. — 22, Rua Drouot e em todas...

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias*, a

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; *nos tempos de* Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

Oleo de Figado de Bacalhao

DO
DOUTOR DUCOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÁO do Dʳ DUCOUX, Iodo Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem mais gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas...
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico da 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

Agua de Melissa dos Carmelitas BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Flatos, Colicas, Indigestões, Febre amarella, etc.
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS em TODAS AS PHARMACIAS do Universo

Desconfiar DAS Falsificações e exigir a Assignatura de *C. Boyer*

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes. Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes. Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CHEGOU!

SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.

Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, lã, etc., etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

DOMINGOS F. R. ... DES

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

1—REAOV | 14

Fundicção Geral

VLLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

D. a P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Peitoral Brazileiro DE JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncu-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso medio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

Antiga Fundicão Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continùa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente:

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O materi desta fabrica já se acha empregado com o melhor exito nas seguintes usinas: Caressú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coêlho, Caxangá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdres, Massaussú, Cabo, etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiad s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÃO.

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal da Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9200 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal do Appellação, 1º de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadres com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE FÉC. EUR. papel riscado (vergé) ...

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBRADO está falsificado e ... dos portos de Antuerpia, Trieste, etc. como PAPEL FRANCEZ.

Nova ... contra ... Tribunal Correccional, 2 de Janeiro de 1893. ... de Maio de 1893.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA · DÁ LUSTRE

CURA A CASPA

IMPEDE A CAHIDA DO CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA · SEM RIVAL

PERFUME AROMATICO · REFRESCANTE E

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus esplendidos Retratos ao lapis de carvão, a Sociedade Artistica dos Retratos de Paris, fará á cada Leitor e Subscriptor d'esta Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 30 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senner TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de MIL Francos em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a Sociedade Artistica de Retratos não fizer o dito Retrato gratuitamente no prazo d'um mez.

ST JEAN DE LA CROIX

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

SAINTE THERÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

AVENIDA-PALACE HOTEL · LISBOA · SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhões, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhões — Cosinha franceza e portugueza á vontade.

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

DYSPEPSIAS REBELDES, GASTRO-ENTERITES CHRONICAS, GASTRALGIAS, NEVROSES do ESTOMAGO, DILATAÇÃO ESTOMACAL, CANCRO do ESTOMAGO.

A TRIDIGESTINE

Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 2 colheradas (das para café) antes ou depois de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

FOLHETIM (71)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MÉROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

X

Uma surpreza

(Continuação)

« Deste modo, como é que os outros suspeitariam de que o individuo que encontravam com uma cara de mestre-escola, mal vestido e trazendo debaixo do braço uma pasta carregada de papeis e de brochuras, era o marquez Roberto de la Varande?

« Para toda a gente tornara-me eu simplesmente ao Sr. Bernardo, um obscuro escriptor, obrigado a ganhar a vida como podia.

« Tive a sorte de encontrar no meu predio um excellente homem, professor no lyceu Luiz o Grande, que me dispensou a sua amizade e que me arranjou algumas explicações.

« Foi esse o meu primeiro passo. Posso dizer-lhes que tinha excellentes preparatorios e que ganhei algum dinheiro com esse mister de explicador.

« Depois escrevi algumas chronicas, que foram bem recebidas em varias revistas.

« Emfim, arranjei uma especialidade de artigos ácerca dos velhos monumentos de Pariz e isso foi uma mina que eu explorei com bastante sorte.

« Não era a fortuna; era apenas o necessario, mas eu não era nem sou exigente.

« De que precisava mais um philosopho da minha especie?

« De pouca cousa.

O Sr. Bernardo accrescentou com melancolia:

— Arrastaria a vida como um farto se, sendo demolida a minha velha casa, não me levasse o azar, na cerca de um anno, para um outro bairro, onde me relacionei com dous entes mais fracos e desgraçados do que eu, e que me inspiraram um profundo interesse.

O rebuscador do velho Pariz calou-se.

E ninguem ousou perguntar-lhe quem eram esses dous entes que tanto o interessavam.

O capitão Ragot estava muito commovido.

Jorge de Vernières conservava-se pensativo.

Não era sem desgosto que elle via erguerem-se na sua frente novas difficuldades.

Como se poderia triumphar quando, durante annos, o Sr. Dulac—esse homem cheio de experiencia e dotado de uma extraordinaria intelligencia — nada pudera descobrir, nem mesmo um signal dessa condessa de Solanges, embora tivesse sido o amigo e o confidente do defunto marquez de la Varande e possuisse nas suas mãos todos os fios, com o auxilio dos quaes se podia dirigir naquelle escuro dedalo?

Comtudo, era preciso sahir delle.

O barão comprehendia perfeitamente as intenções do seu novo amigo e dizia comsigo que, em casos identicos, tambem procederia assim.

Entretanto, observou:

— Se não se encontram os herdeiros do Sr. de la Varande, e póde mesmo succeder que não existam, em vista do seu silencio, porque é que o senhor não dispõe dessa fortuna em boas obras, ou para tornar felizes alguns entes que o não sejam?

Os olhos do Sr. Bernardo erraram por algum tempo no tecto.

Tornar alguem feliz! Como elle o desejaria!

A imagem das suas duas visinhas, desses dous entes desgraçados e encantadores, aos quaes elle dedicava uma verdadeira ternura, conservava-se, sem cessar, presente no seu espirito.

Mas o escriptor meneou a cabeça.

— Se o Sr. barão estivesse no meu lugar, ousaria fazel-o? perguntou elle.

O Sr. de Vernières não respondeu.

O capitão mordia o bigode e os labios.

De subito, bateu com as suas phalanges ossudas na madeira da mesa, o que fez com que saltassem os calices e os frascos de licores.

— Comtudo, um dia ou outro, será preciso tomar um partido, disse elle.

E acompanhou as suas palavras com uma praga.

— Mas isto não é uma situação, com os diabos?

— Está bem! Emitta o seu parecer, capitão, disse serenamente o Sr. Bernardo.

O capitão Ragot cravou, por seu turno, os olhos no tecto e nada disse.

Depois de pensar durante algum tempo, declarou:

— Não sei! Estou embuchado! Não é facil sahir dessa situação!

— Eu bem lh'o dizia!

O Sr. Bernardo levantou-se.

— Creio, disse elle, que não trabalharemos mais esta noite. Depois desta confissão, porque o fo...

— Feita a amigos! exclamou o capitão, a verdadeiros amigos!...

— Preciso ir para casa, descançar e coordenar as minhas idéas... Peço-lhes licença para me retirar. Demais, é tarde.

— Não tanto como imagina!... São apenas dez horas e meia, marquez.

O escriptor encolheu os hombros.

— Trate-me apenas por Bernardo, meu caro capitão, disse elle. Não sou e não quero ser senão esse pobre homem que ninguem conhece e com quem ninguem se importa.

E, dirigindo-se a Jorge de Vernières, perguntou:

— Está liberto amanhã?

— Sempre, para si, meu caro Sr. Bernardo, disse o advogado. Peço-lhe que considere a minha casa como sua... O senhor é o mais leal e o mais honesto homem que eu conheço. E, para lhe resumir o meu pensamento, se o senhor assim o quizer, ficaremos amigos para a vida e para a morte.

— Então, até ámanhã, de manhã?

— Está combinado.

O barão, seguido pelo capitão Ragot, acompanhou o seu hospede até á porta da rua; e alli, conservando as mãos do desgraçado escriptor entre as suas, disse commovido:

— O seu segredo será bem guardado; mas, ou Deus não será justo, ou o ha de recompensar pelo que o senhor tem feito. E nós o ajudaremos em tudo quanto pudermos!

— Obrigado!

E separaram-se.

Quando Jorge de Vernières se encontrou só em frente do capitão Ragot, fitou-o um instante sem pronunciar uma palavra e, por fim, perguntou-lhe:

— Então, capitão?

— Estou confundido, apatetado!

— Eu não me enganava, era elle!

— Quem o poderia adivinhar! Concorde em que se passam cousas muito extraordinarias neste mundo!

— E das quaes ninguem suspeita!

— E essa Sra. de Solanges que desappareceu com as duas crianças, porque parece certo serem duas...

Duas meninas! Onde estarão ellas?

— E' o que se precisa saber! E demais, tenho o cerebro ôco como uma casca de ostra. Eu pensarei nisso! E o senhor tambem, não é verdade?

Jorge de Vernières inclinou-se.

—Não penso mesmo n'outra cousa, disse elle. Não esqueci uma unica das palavras desse pobre marquez.

— E se nós fossemos dormir? opinou o capitão. Na Saussaye, a esta hora toda a gente está no quente para se levantar com as gallinhas. Até amanhã, barão.

— Vou acompanhal-o ao seu quarto.

— Não, não se incommode. Este bom Lavigne me ensinará o caminho.

— Como queira.

O advogado, contristado com este problema, do qual as difficuldades lhe appareciam cada vez mais claras, ficára immovel, com os cotovellos encostados á mesa e o olhar vago, perguntando a si proprio, com teimosia:

— Onde estão ellas?

Alguns momentos antes, eis o que se passava no estabelecimento onde trabalhava Magdalena.

XI

Martyrio!

O successor do honesto commerciante que se appellidava Revillac tomára já ha alguns dias posse da administração do estabelecimento.

O antigo piloto abandonára o governo do navio e a direcção da sua equipagem de marinheiros do sexo fraco.

O novo patrão, o Sr. Roguet, reinava só sobre os seus subditos, que nada lucrava com a troca.

As pobres raparigas bem o adivinhavam já!

O antigo patrão, sob o seu aspecto um pouco rude, occultava excellentes qualidades e tinha dê daquellas empregadas que só trabalhavam para ella fazer uma fortuna, mediante um salario que mal lhes chegava para não morrerem de fome e para se vestirem.

Ainda a vida dessas pobres raparigas, tão vistosas com vestidos de dez francos, casacos baratos e chapéos feitos por ellas proprias nas poucas horas de descanço, é um problema quasi indecifravel.

(Continúa).

Typ. do Diario.